

que fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) fornecedor(es) listado(s) abaixo a comparecer(em) neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito: CENTRAPE – CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL - CNPJ N. 07.164.985/0001-30 (FA Nº 42.001.001.19-0010037). Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Diretoria, sito à Rua Victor Meirelles, nº 53, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-440, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON/SC. Florianópolis, 31 de outubro de 2019. TIAGO SILVA  
DIRETOR DO PROCON/SC

Cod. Mat.: 635244

## Educação

## CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 107/2019

Designa o Conselheiro Antônio Carlos Nunes e o Servidor José Raul Staub para visita de verificação *in loco* no CETK, pertencente à rede privada de ensino, localizado na Servidão Oscar Martins, nº 55, Bairro Aririú, mantido pelo Centro de Educação Terezinha Krautz Ltda. EPP, Município de Palhoça, referente ao Processo SED 15993/2019.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

Osváldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 634849

## Fazenda

RESOLUÇÃO GGG Nº 010/2019

Autoriza as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA a realizar alterações em sua estrutura organizacional. Processo SAR 4110/2019.

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 514, de 04 de outubro de 2019, suscrito pelo Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Autoriza as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina - CEASA a realizar alterações em sua estrutura organizacional nos termos da proposta constante dos autos do processo SAR 4110/2019.

**Art. 2.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Presidente

Célia Iraci da Cunha

Procuradora Geral do Estado

Douglas Borba

Secretário de Estado da Casa Civil

Jorge Eduardo Tasca

Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 10/2019

Florianópolis, em 31/10/2019.

Carlos Moisés da Silva  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

Marcio Cassol Carvalho

Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 635137

PORTARIA Nº 336/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00690, de outubro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 16835/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 10.267.685,94 (dez milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000690

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

013148 33.91.39 0.1.11 06.181.0706 129.000,00

Subtotal 129.000,00

U. O. 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros

Militar

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

013131 44.90.52 0.1.11 06.182.0705 110.000,00

Subtotal 110.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da

Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento

Agrícola de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

001800 33.90.39 0.2.19 20.609.0315 50.424,30

002967 33.90.30 0.2.69 20.609.0315 11.622,75

Subtotal 62.047,05

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47001 Secretaria de Estado da Administração

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

001039 33.90.59 0.1.00 04.274.0870 1.030,61

Subtotal 1.030,61

U. O. 47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impres-

sos Oficiais

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

002750 33.90.39 0.2.40 04.126.0900 634.641,60

Subtotal 634.641,60

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

011477 33.41.41 0.1.00 10.303.0440 3.529.227,68

004650 33.90.39 0.2.23 10.122.0900 1.739,00

011328 33.50.41 0.1.00 10.302.0430 5.800.000,00

Subtotal 9.330.966,68

Total 10.267.685,94

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000690

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

013133 33.90.39 0.1.11 06.181.0706 129.000,00

Subtotal 129.000,00

U. O. 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros

Militar

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

014076 33.90.39 0.1.11 06.182.0705 110.000,00

Subtotal 110.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da

Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento

Agrícola de Santa Catarina

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

002625 33.90.39 0.2.19 20.609.0315 50.424,30

002555 33.90.37 0.2.69 20.122.0900 11.622,75

Subtotal 62.047,05

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47001 Secretaria de Estado da Administração

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

001057 33.90.59 0.1.00 04.274.0870 1.030,61

Subtotal 1.030,61

U. O. 47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impres-

sos Oficiais

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

011568 33.90.92 0.2.40 04.122.0900 634.641,60

Subtotal 634.641,60

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor

005429 33.90.92 0.1.00 10.302.0430 5.800.000,00

011478 33.90.32 0.1.00 10.302.0400 3.529.227,68

011227 33.90.33 0.2.23 10.304.0410 1.739,00

Subtotal 9.330.966,68

Total 10.267.685,94

Cod. Mat.: 635310

## Infraestrutura e Mobilidade

PORTARIA Nº 233 de 30/10/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUIZ ALBERTO RAUPP**, matrícula nº **0172.875-0**, **NARCISO LEAL NARCISO**, matrícula **0174.654-5** e **HIAGO NEUMANN RUTSATZ**, matrícula **0605.664-4**, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Recebimento Definitivo das Obras de reabilitação da BR-282, com extensão de 36,153 Km, objeto do Contrato PJ-138/2016.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 635299

PORTARIA Nº 234 de 30/10/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **JAIR JASE DA SILVA**, matrícula nº **0172.692-7**, e os Engenheiros **MARCELO THIAGO POFFO**, matrícula **0687.511-4** e **LEANDRO MAXCIEL DA SILVA**, matrícula **0605.945-7**, para, sob a presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Recebimento Definitivo das Obras na Rodovia Jorge Lacerda (SC-412), trecho: BR-101 – Gaspar, com extensão de 25,400 Km, objeto do Contrato PJ-189/2016.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 635303

PORTARIA Nº 235 de 30/10/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, Gerente de Fiscalização de Obras **ALESSANDRO JOSE MAIA**, matrícula n.º **0693.462-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:.

**CT-00156/2019/SED**, Processo ADR22 2097/2019, cujo objeto é a Reforma do muro da EEB. Dr. Paulo Medeiros, Joinville, com início em 14/10/2019.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 635304

PORTARIA Nº 236 de 31/10/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria n.º 187/2019 de 25/09/2019 da Comissão de Sindicância Investigativa, apurando possíveis irregularidades no projeto básico e na execução do Contrato CT 00049/2014 SIE, do Trecho compreendido entre a Rodovia Federal BR-470 e a Rodovia Estadual SC-108 – Blumenau. Os membros que compõe a Comissão não estão impedidos de atuar, conforme o Art 31, incisos I a V, da Lei Complementar n.º 491, de 2010.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 635305

PORTARIA Nº 237 de 31/10/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Arquiteta e Urbanista **JOANA AMALIA POPINHAKI DE ALMEIDA**, matrícula n.º **0995.242-0**, para fiscalizar o convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Lebon Regis e a Secretaria de Estado da Agricultura da Pesca e do Desenvolvimento Rural, para a Construção de Frográfico Comunitário.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 635308



## Fazenda

### PORTARIA Nº 338/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00697, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17037/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 6.303.636,67 (seis milhões, trezentos e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de novembro de 2019.

### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I Ano Base: 2019

**Ato Normativo** 2019AN000697

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011254	44.90.51	0.1.00	10.302.0410	80.000,00
013264	33.41.41	0.1.00	10.301.0420	7,02
011308	33.90.30	0.1.00	10.785.0430	2.270,00
011485	33.41.41	0.1.00	10.301.0420	950.000,00
011285	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	200.000,00
009375	33.90.39	0.1.00	10.785.0430	731.969,36
011205	33.90.30	0.1.00	10.305.0410	50.590,14
011205	33.90.39	0.1.00	10.305.0410	48.050,00
011205	44.90.52	0.1.00	10.305.0410	294,00
011227	33.90.30	0.1.00	10.304.0410	2.996,96
009375	33.90.30	0.1.00	10.785.0430	334.056,68
011254	33.90.30	0.1.00	10.302.0410	539.308,51
011254	44.90.52	0.1.00	10.302.0410	59.370,00
014089	33.90.30	0.1.00	10.301.0420	204.724,00
014089	33.90.39	0.1.00	10.301.0420	50.000,00
011285	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	50.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>3.303.636,67</b>

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

**U. O.** 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014294	44.90.51	0.3.91	26.782.0100	1.500.000,00
014297	44.90.51	0.3.91	26.782.0101	1.500.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>3.000.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>6.303.636,67</b>

#### Anexo II Ano Base: 2019

**Ato Normativo** 2019AN000697

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004650	33.90.37	0.1.00	10.122.0900	950.007,02
011478	33.90.91	0.1.00	10.302.0400	2.353.629,65
<b>Subtotal</b>				<b>3.303.636,67</b>

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

**U. O.** 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014436	44.90.51	4.3.91	26.782.0110	3.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>3.000.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>6.303.636,67</b>

Cod. Mat.: 635995

PORTARIA Nº 335/SEF – 29/10/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos estudos e a elaboração de minuta de

Decreto relativa ao Regimento Interno da SEF, conforme portaria nº 219/SEF, de 29 de julho de 2019.

Florianópolis, 29 de outubro de 2019.

**Paulo Eli**

**Secretário de Estado da Fazenda**

**(Republicada por Incorreção)**

Cod. Mat.: 636092

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores",** referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: WILLYANE SMANIOTTO FIRMINO;** Termo de Compromisso nº 30/19; Início 18/11/2019; Valor: 500,00; Lotação: UNISUL.

Cod. Mat.: 636079

## Infraestrutura e Mobilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
DEINFRA - 125200

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 002992/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
ADP8374	02520970SC	06/09/2019	6599-2
ADP8374	02520971SC	06/09/2019	5010-0
ADP8374	02520972SC	06/09/2019	6858-0
ADX0015	02392471SC	28/09/2019	7242-2
AEO8400	02524122SC	29/09/2019	7242-2
AFC1318	02528870SC	15/09/2019	6637-1
AHE7796	02526948SC	26/09/2019	5010-0
AIP8699	02527048SC	05/10/2019	6653-1
AKN4103	02526998SC	01/10/2019	6599-2
AOB6764	02391145SC	11/09/2019	6076-0
AOG1990	02396759SC	30/08/2019	5010-0
APZ5G66	02391215SC	29/09/2019	6645-0
ARZ5909	02406255SC	11/09/2019	5193-0
ASY4995	02527056SC	10/10/2019	7242-2
AUO7284	02531539SC	22/09/2019	5010-0
AWL9317	02440936SC	10/09/2019	7340-0
AWW8820	02526989SC	27/09/2019	6599-2
AXP2948	02531630SC	01/10/2019	5835-0
BAC2516	02411735SC	26/08/2019	5010-0
BCC3739	02522985SC	22/09/2019	7579-0
BWH3485	02526996SC	01/10/2019	6599-2
CRY6557	02513809SC	23/08/2019	6912-0
CXF5838	02512025SC	08/09/2019	5010-0
DCH9463	02527934SC	29/09/2019	6769-0
DEB5186	02525151SC	01/09/2019	5835-0
DMT0684	02434459SC	20/09/2019	6670-0
DTM5227	02513871SC	02/10/2019	5045-0
DTM5227	02513872SC	02/10/2019	6599-2
DXT7772	02513858SC	31/08/2019	6670-0
DZU8528	02528814SC	30/09/2019	6599-2
DZU8528	02528815SC	30/09/2019	5010-0
EFX0011	02524181SC	03/10/2019	5185-1
EZH2053	02381675SC	08/09/2019	7242-2
FOJ6370	02411738SC	27/09/2019	7579-0
IBV1516	02515203SC	07/10/2019	6599-2
IBV1516	02515204SC	07/10/2019	6726-1
IGV2317	02528882SC	27/09/2019	5185-2
IGW6629	02392468SC	28/09/2019	7242-2
IIL8938	02527967SC	04/10/2019	5010-0
IIL8938	02527968SC	04/10/2019	6599-2
INE6163	02520968SC	05/09/2019	6912-0
INQ5930	02529021SC	01/09/2019	5010-0
INQ5930	02529022SC	01/09/2019	5118-0
IP19117	02528482SC	10/10/2019	6610-2
IRM5400	02517232SC	26/08/2019	5010-0
IVS8366	02417721SC	04/10/2019	5169-1
LNC2204	02467574SC	27/09/2019	5045-0
LPZ3443	02525052SC	07/10/2019	5185-1

LXP8383	02526993SC	01/10/2019	6599-2
LXP8383	02526994SC	01/10/2019	5045-0
LXT7294	02524079SC	05/10/2019	5185-1
LYL7270	02513978SC	09/09/2019	6645-0
LYU1186	02513842SC	13/09/2019	6726-1
MAG2397	02413500SC	05/09/2019	5185-1
MAJ9528	02525157SC	07/09/2019	5835-0
MAX8530	02527000SC	05/10/2019	5185-2
MBJ4141	02513981SC	09/09/2019	6637-1
MBM7286	02509522SC	30/09/2019	6599-2
MBY2840	02437478SC	26/09/2019	6637-1
MCB4337	02527042SC	01/10/2019	7242-2
MCB4337	02527043SC	01/10/2019	6599-2
MCO0564	02528810SC	10/09/2019	6599-2
MCO5092	02530352SC	29/09/2019	7242-2
MCP4162	02526913SC	05/10/2019	6599-2
MDY9532	02524115SC	29/09/2019	6700-0
MEE1250	02520339SC	10/10/2019	5010-0
MEE1250	02520340SC	10/10/2019	6599-2
MEG5523	02434419SC	02/09/2019	6653-2
MEG5523	02434420SC	02/09/2019	6769-0
MEJ4624	02513764SC	03/10/2019	5169-1
MEJ9906	02528868SC	08/09/2019	6858-0
MET3429	02435160SC	09/09/2019	6602-0
MET3429	02435161SC	09/09/2019	5045-0
MFA8218	02527050SC	05/10/2019	7242-2
MFD2889	02523934SC	03/09/2019	7242-2
MFH9374	02520332SC	09/10/2019	5010-0
MFH9374	02520333SC	09/10/2019	6599-2
MGG9303	02523185SC	03/10/2019	6599-2
MGG9303	02523186SC	03/10/2019	7579-0
MGO9962	02522035SC	11/10/2019	5835-0
MHB1278	02521929SC	28/09/2019	6912-0
MHE7845	02406497SC	04/10/2019	6769-0
MHO6370	02522036SC	11/10/2019	5835-0
MID3230	02513863SC	04/09/2019	6912-0
MID3605	02524182SC	04/10/2019	5169-1
MIN0581	02524123SC	29/09/2019	7242-2
MIX9170	02513980SC	09/09/2019	6645-0
MIY1762	02526949SC	26/09/2019	6599-2
MIZ8106	02520845SC	04/09/2019	5010-0
MIZ8106	02520846SC	04/09/2019	6599-2
MJD4291	02512024SC	07/09/2019	6602-0
MJI1973	02531013SC	02/10/2019	6599-2
MJN7941	02524034SC	01/09/2019	7242-2
MJS1766	02496145SC	20/09/2019	5061-0
MJU9265	02530379SC	19/09/2019	7242-2
MJV6961	02522033SC	11/10/2019	5835-0
MKA1656	02406487SC	09/09/2019	6769-0
MKD0039	02402587SC	25/09/2019	6637-2
MKJ9983	02529104SC	08/09/2019	6599-2
MKO9256	02520847SC	07/09/2019	6599-2
MKS6540	02520843SC	04/09/2019	6599-2
MKU6630	02525637SC	21/09/2019	5169-1
MKZ7132	02526908SC	26/09/2019	6599-2
MLC8370	02523942SC	11/09/2019	7242-2
MLE2182	02462042SC	30/09/2019	5045-0
MLI5639	02530316SC	09/09/2019	6769-0
MLN5021	02417722SC	04/10/2019	7579-0
MLT9543	02527031SC	23/09/2019	7242-2
NCK5264	02527957SC	06/09/2019	5010-0
NOK3976	02499042SC	21/09/2019	5010-0
NOK3976	02499043SC	21/09/2019	5118-0
NOK3976	02499044SC	21/09/2019	6408-0
OAT0312	02523900SC	09/09/2019	5185-1
QHC6580	02531615SC	09/09/2019	5193-0
QHE4208	02525206SC	31/08/2019	5207-0
QJV5322			

## Administração Prisional e Socioeducativa

### PORTARIA Nº 835/GABS/SAP, DE 06/11/2019.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SJC 90114/2019, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 680/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.084, de 22/08/2019.

#### LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa  
Cod. Mat.: 636540

## Agricultura e da Pesca

### RELATÓRIO nº 010/2019

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do decreto nº 133, de 12 abril de 1999, comunica o pagamento de diárias, no mês de OUTUBRO/2019, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Matric.	Qtde	Valor	Mot
Admir T. Souza	04885-2	5	885,00	OM
André Poletto	0663650-0	0,5	55,00	OM
Daniela C. do Carmo	605996-1	1,5	229,50	OM
Evaldo Petres	324742-2	7	1239,00	OM
Hilário Gottselig	0952157-7	7	1675,50	OM
Ricardo de Gouvêa	699587-0	4,5	1750,00	OM
Ricardo Miotto	699654-0	6	2315,00	OM
Tiago Miotto	0607507-0	3,5	612,00	OM
<b>Total</b>		<b>35</b>	<b>8761,00</b>	

#### LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI - Viagem Internacional

AS - Acomp. Secretário MT - Motorista

RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda

Florianópolis/SC, 07 de novembro de 2019.

RICARDO DE GOUVÊA

Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Cod. Mat.: 636338

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

### RELATÓRIO N.º 10

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em Vista o disposto no art. 19, do Decreto n.º 1127/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias referente ao mês de outubro/2019.

Matrícula	Nome	Valor	Qtd	Motivo
6995675-1	Alexandre Schimtz	165,00	1,5	RE
699538-1	Amândio João da Silva Júnior	2.025,00	4,5	RE
3826236-2	Antônio R. M. Slosski	382,50	2,0	RE
5194-2	César Rodolfo Seibt	1.205,00	9,0	RE
699563-2	Cláudia F. da Silva	286,88	1,5	OM
6047068-1	Cristiano A. de Alencar	660,00	2,0	RE
2377730-1	Edenildo Vargas	1.250,00	8,0	MO
3979598-1	Enaldo R. Santos	220,00	2,0	OM
3918386-2	Fabiana L. Ribeiro	1.243,13	6,5	OM
6995624-1	Felipe A. Alencar	1.350,00	3,0	RE
9681701-0	Jaqueline Isabel de Souza	660,00	2,5	RE
6945791-0	Juliano Varela Kahl	765,00	5,0	OM
9511113-2	Leonardo A. F. José	382,50	2,0	RE
6047025-0	Leticia D. Lemos	1.320,00	5,0	OM
6995683-1	Lucas De Souza Esmeraldino	1.185,00	3,0	RE
9514996-1	Luis Antônio dos Santos De Freitas	312,00	2,0	RE
699592-6	Sandro Y. Pinheiro	573,00	2,0	RE
2398257-1	Sérgio Luiz R. Diniz	1.450,00	10	MO
603395-4	Telmo L. de Souza	55,00	0,5	OM
6546153-0	Thays S. Sulzbach	492,50	3,5	OM
9826670-2	Thomaz Gregory Bordignon	110,00	1,0	OM
9568425-0	Tiago Zanatta	820,00	5,5	OM
950957-7	Vinicius Tavares Constante	593,00	5,0	OM
	<b>TOTAL</b>	<b>17.505,51</b>		
699538-1	Amândio João da Silva Júnior	675,00		DV

699592-6	Sandro Yuri Pinheiro	396,00		DV
9826670-2	Thays S. Sulzbach	110,00		DV
	<b>TOTAL</b>	<b>1.181,00</b>		

#### Legenda de Motivos

MO-Motorista

RE-Reunião

FEI-Feira

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

LUCAS DE SOUZA ESMERALDINO SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 636328

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 0179 de 14/05/2019. OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Município de Chapecó. **CNPJ:** 83.021.808/0001-82. **MUNICÍPIO:** Chapecó. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Chapecó - RH 02. **COORDENADAS Geográficas:** 27°08'03" S e 52°39'28" W. **VAZÃO OUTORGADA (consuntiva):** 35,00 m³/dia. **VALIDADE:** 10 (DEZ) anos. **FINALIDADE:** Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso no consumo humano e atividades do Aeroporto Municipal Serafim Enoss Bertasso. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente - FELIPE ASSUNÇÃO ALENCAR.**

Cod. Mat.: 636529

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 0227 de 13/06/2019. OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Adami S/A Madeiras. **CNPJ:** 83.054.478/0008-06. **MUNICÍPIO:** Caçador. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio do Peixe - RH 03. **COORDENADAS Geográficas:** 26°48'37" S e 50°56'04" W. **VAZÃO OUTORGADA (consuntiva):** 58,33 m³/dia. **VALIDADE:** 10 (DEZ) anos. **FINALIDADE:** Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso no consumo humano e limpeza geral. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente - FELIPE ASSUNÇÃO ALENCAR.**

Cod. Mat.: 636530

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 0256 de 15/08/2019. Objeto:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** Deschamps Extração de Areia Ltda. **CNPJ:** 80.089.683/0001-34. **Município:** Gaspar. **Coordenadas Geográficas:** PONTO 1: 26°53'15" - S e 48°48'57" - W. **Vazão Outorgada:** 88,64 m³/dia. **Coordenadas Geográficas:** PONTO 2: 26°55'34" - S e 48°53'32" - W. **Vazão Outorgada:** 170,45 m³/dia. PONTO 3: 26°55'35" - S e 48°53'30" - W. **Vazão Outorgada:** 170,45 m³/dia. **Validade:** 05 (CINCO) ANOS. **Finalidade:** Captação de água superficial, para extração de areia. **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; **Secretário Executivo de Meio Ambiente - FELIPE ASSUNÇÃO ALENCAR.**

Cod. Mat.: 636531

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 0296 de 26/08/2019. OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Agropecuária Balestreri Ltda. **CNPJ:** 09.412.303/0001-96. **MUNICÍPIO:** Caibi. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio das Antas - RH 01. **COORDENADAS Geográficas:** 27°5'17" S e 53°17'11" W. **VAZÃO OUTORGADA (consuntiva):** 155,8 m³/dia. **VALIDADE:** 10 (DEZ) anos. **FINALIDADE:** Captação de água subterrânea em poço tubular profundo com finalidade de uso no consumo humano e dessedentação animal. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente - FELIPE ASSUNÇÃO ALENCAR.**

Cod. Mat.: 636532

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 0353 de 05/09/2019. Objeto:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **Outorgante:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **Outorgado:** Cooperativa Central Aurora Alimentos. **CNPJ:** 83.310.441/0066-62. **Município:** Xaxim. **Coordenadas Geográficas:** PONTO 1: 26°57'16" - S e 52°32'29" - W. **Vazão Outorgada:** 3840,00 m³/dia. **Coordenadas Geográficas:** PONTO 2: 26°58'07" - S e 52°31'59" - W. **Vazão Outorgada:** 3840,00 m³/dia. **Validade:** 10 (DEZ) ANOS. **Finalidade:** Captação de água superficial, para insu no processo produtivo. **Obrigações do Outorgado:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; **Secretário Executivo de Meio Ambiente - FELIPE ASSUNÇÃO ALENCAR.**

Cod. Mat.: 636535

**EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 0370 de 30/09/2019. OBJETO:** Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OU-**

**TORGANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. **OUTORGADO:** Energética Iraceminha Ltda. **CNPJ:** 12.291.393/0001-19. **EMPREENHIMENTO:** CGH Iraceminha. **MUNICÍPIOS:** Arbutã. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Jacutinga - RH 02. **COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Barragem: 27°08'34,30" S e -52°12'1,43" W. Casa de Força: -27°08'34,38" S e -52°12'0,62" W. **VAZÃO OUTORGADA (Turbinada):** 11,70 m³/s. **VALIDADE:** 3 (três) ANOS. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente - Felipe Assunção Alencar**

Cod. Mat.: 636552

## Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1021. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa CETIL SISTEMAS DE INFORMÁTICA S/A, município de Blumenau/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Osvaldo da Silva Sobrinho, pela SED/CRE, e Marcele Regeane Schuetz, pela EMPRESA.

Cod. Mat.: 636417

## Fazenda

### PORTARIA Nº 339/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00701, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17192/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 2.255.592,12 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de novembro de 2019.

#### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	Órgão	U. O.	Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
2019AN000701	16000	16085	013115	33.90.39	0.1.11	06.182.0705	126.945,03
			013115	33.90.30	0.1.11	06.182.0705	156.776,41
			013115	33.90.15	0.1.11	06.182.0705	40.000,00
			013131	33.90.39	0.1.11	06.182.0705	203.004,21
			<b>Subtotal</b>				<b>526.725,65</b>
	16091		006503	33.90.36	0.1.11	06.122.0707	6.409,59
			<b>Subtotal</b>				<b>6.409,59</b>
	45000		005317	44.90.51	0.6.65	12.364.0630	15.000,00
	45022						

<b>Subtotal</b>					15.000,00
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
<b>U. O.</b>	48091	Fundo Estadual de Saúde			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>		<b>Valor</b>
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430		362.000,00
013253	44.90.52	0.2.40	10.302.0400		128.400,00
004771	44.90.52	0.1.00	10.126.0900		121.479,50
004771	33.90.40	0.1.00	10.126.0900		1.000.000,00
004771	33.90.92	0.1.00	10.126.0900		95.577,38
<b>Subtotal</b>					1.707.456,88
<b>Total</b>					2.255.592,12

**Anexo II Ano Base: 2019****Ato Normativo** 2019AN000701

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**U. O.** 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>		<b>Valor</b>
014076	33.90.30	0.1.11	06.182.0705		486.725,65
012015	33.90.92	0.1.11	06.331.0708		10.000,00
012015	33.90.93	0.1.11	06.331.0708		30.000,00
<b>Subtotal</b>					526.725,65

<b>U. O.</b>	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>		<b>Valor</b>
013167	33.90.39	0.1.11	06.181.0707		6.409,59
<b>Subtotal</b>					6.409,59

<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação
<b>U. O.</b>	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>		<b>Valor</b>
005311	44.90.52	0.6.65	12.364.0630		15.000,00
<b>Subtotal</b>					15.000,00

<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde
<b>U. O.</b>	48091	Fundo Estadual de Saúde

<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>		<b>Valor</b>
011320	33.90.39	0.2.40	10.302.0430		128.400,00
011453	33.90.92	0.1.00	10.128.0400		2.932,06
011205	33.90.92	0.1.00	10.305.0410		423,00
011254	33.90.92	0.1.00	10.302.0410		11.734,50
011283	33.90.92	0.1.00	10.302.0400		80.487,82
011478	33.90.92	0.1.00	10.302.0400		1.483.479,50
<b>Subtotal</b>					1.707.456,88
<b>Total</b>					2.255.592,12

Cod. Mat.: 636555

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores"**, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: LUIZ FELIPE BASTOS DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 31/19; Início 18/11/2019; Valor: 500,00; Lotação: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA.

Cod. Mat.: 636466

**Saúde****PORTARIA nº. 884 - 29/10/2019.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e conforme processo ADR04 8275/2019, resolve **REMOVER** a servidora **CRISTIANE DECESARO KONZEN**, matrícula nº. 0962823-1-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária da Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - UDVE de Maravilha, nível GEPRO-SES-09/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Tratamento Fora de Domicílio - UDTFD de Maravilha. **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**

**Superintendente de Gestão Administrativa**

Cod. Mat.: 636467

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL Nº 005/2019 CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.**

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento da empresa constante no Anexo I, conforme determina Instrução Normativa Nº 001/DIVS/2013,

para realização das atividades de avaliação de equipamentos e ambientes na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica.

**Publique - se.**

Florianópolis, 06 de novembro de 2019

**Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj****ANEXO I****EMPRESA: BRASILRAD****RAZÃO SOCIAL: BRASILRAD CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO****CNPJ: 07.597.960/0001-20****ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 600, Km 1, Ed. Celta**  
**MUNICÍPIO: Florianópolis – SC CEP: 88030-000**

PROFISSIONAIS	CONTROLE DE QUALIDADE	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
1 Tiago Trindade Hahn	Fluoroscopia	Fluoroscopia
2 Walmoli Gerber Júnior		
3 Mariana Nani Costa	Mamografia	Mamografia
4 Renato Bocamino Doro		
5 Ana Paula Rodrigues	Radiografia	Radiografia
6 Fransuelen Corvo Retzlav		
7 José Alfredo de Villa Terra Junior	Radiologia Odontológica	Radiologia Odontológica
8 Tiago da Silva Jornada		
9 Caio Vinicius de Oliveira	Radiologia Intervencionista	Radiologia Intervencionista
10 Maria Carolina Campelo		
11 Briane Evelise da Silva Bandeira	Tomografia	Tomografia
12 Mai Fukuda		
13 Ramon Paiva Ribeiro		

Cod. Mat.: 636274

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2019TN001040**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela UNOESC, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 04 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES/SC e Aristides Cimaçon, pela UNOESC.

Cod. Mat.: 636424

**Segurança Pública****RELATÓRIO Nº 10-C/2019**

A Sra. Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito, Sandra Mara Pereira, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040 de 19/06/2019 e tendo em vista o disposto no art. 19 do Decreto nº 1127/2008, comunica o pagamento de diárias, no mês de Outubro.

Nome	Matrícula	Qtd.	Valor	Motivo
Derli Cruz	152516	6,5	R\$715,00	OM
Sandra Mara Pereira	283249	2,5	R\$738,00	OM
Madalena Araujo	253163	2,5	R\$275,00	OM
Moacir Schmidt	2166380	1,5	R\$165,00	OM
João Juventino De Souza	910245	3,0	R\$330,00	OM
Sterlei Mirian Senger	973031	3,0	R\$421,87	OM
Patrícia Ventura	963310	1,5	R\$234,37	RS

Josué Elias Pereira	966322	6,5	R\$650,00	OM
Simone Gulart	922095	3,0	R\$330,00	OM
Ronaldo De Souza Correa	908340	4,0	R\$400,00	OM
Luiz Antonio Lemos	907364	3,0	R\$330,00	OM
Adalberto Luiz Safanelli	187522	4,0	R\$624,00	OM
Lucimara Lima De Oliveira	916324	8,0	R\$800,00	OM
Mario Cesar Vicente	909738	8,0	R\$880,00	OM
Getulio Stadnick Neto	927368	8,0	R\$800,00	OM
Vanessa Suzane Da Rosa	305424	8,0	R\$800,00	OM
Joane Toigo	2919885	0,5	R\$ 55,00	OM
Henrique Ruiz Werminghoff	283126	2,5	R\$382,50	OM
David Silveira	166315	4,5	R\$495,00	OM
Fedra L. Koneill Alcantara Da Silva	315353	1,0	R\$156,00	PD
Raphael Schlindwein	603013	2,5	R\$382,50	OM
Andreza Zenft	322745	1,0	R\$110,00	PD
Lenita Parmigiani	1907042	1,0	R\$110,00	PD
Janaina Rossi Guliato	656628	0,5	R\$55,00	OM

**IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veraneio.**

Cod. Mat.: 636546

**Polícia Civil****PORTARIA Nº 1122/ PCSC/DGPC/CORPC DE 05/11/2019**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, Delegada de Polícia de entrância Especial Maria Carolina Milani Caldas Sartor, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 30/2018, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 356.709-5, mandado instaurar pela Portaria n.º 1080/SSP/DGPC/CORPC de 20/12/2017, publicada no DOE n.º 20.765, de 09.05.2018, com efeitos retroativos a contar do dia 02.11.2019. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor** Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 636349

**PORTARIA Nº 1123/ PCSC/DGPC/CORPC DE 05/11/2019**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, Delegada de Polícia de entrância Especial Maria Carolina Milani Caldas Sartor, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 3º, § 3º e art. 17, §§ 4º e 5º da Lei Complementar nº 491/2010, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância Acusatória nº 63/2019, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 363.053-6, mandado instaurar pela Portaria n.º 581/PCSC/DGPC/CORPC de 12/06/2019, publicada no DOE n.º 21.113, de 02/10/2019, com efeitos retroativos a contar do dia 02.11.2019. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor** Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 636350

**PORTARIA Nº 1132/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/11/2019.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 49/2019, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 358.718-5, instaurada pela Portaria nº 386/CORPC/DGPC/SSP, de 23/04/2019, com efeitos a contar de 05/11/2019. **Maria Carolina Milani Caldas Sartor** Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 636454

**PORTARIA Nº 1133/PCSC/DGPC/CORPC, de 05/11/2019.**

**A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN0952. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED e a empresa CENTRO EDUCACIONAL TRIÂNGULO CATARINENSE LTDA ME, município de Florianópolis/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvani, pela SED, e Iliane Luft Delavy, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 636687

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN0955. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED e a empresa NCR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, município de Florianópolis/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvani, pela SED, e Rafael Soares Dos Santos Feijo, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 636688

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1017. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED e a empresa RE9 SOLUÇÕES CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS EIRELLI, município de Palhoça/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvani, pela SED, e Mariana Da Rosa, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 636689

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN0954. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED e a empresa LMC PROFISSÕES E IDIOMAS LTDA-ME, município de São José/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvani, pela SED, e Lairton Marcelo Comerlatto, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 636690

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN0959. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED e a empresa ORGANIZAÇÃO IDEAL SERVIÇOS CONTÁBEIS SC LTDA, município de Biguaçu/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvani, pela SED, e Sonia Maria Pretz, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 636692

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN0950. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED e a empresa L.A. ESQUADRIAS DE PVC LTDA - EPP, município de São Santo Amaro da Imperatriz/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvani, pela SED, e Josiane Lohn de Azevedo, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 636693

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN0948. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED e a empresa ANDRÉ SANTOS REPRESENTAÇÕES LTDA ME, município de São José/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Camila de Oliveira Galvani, pela SED, e André Rodrigo dos Santos, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 636762

## Fazenda

### PORTARIA Nº 340/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00705, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17261/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 8.357.746,50 (oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

### Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN00705
Órgão	16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública
U. O.	16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública
Subação	Natureza F. R. Fun/Sub/Prog Valor
011917	33.90.15 0.1.11 06.422.0705 46.600,00
013160	44.90.52 0.2.28 06.181.0707 587.064,40
013165	33.91.39 0.1.11 06.181.0707 102.914,08
013165	33.90.39 0.1.11 06.181.0707 0,24
013139	33.90.37 0.2.28 06.181.0707 671.249,17
013139	33.90.92 0.1.11 06.181.0707 3.000,00
013138	33.90.37 0.1.11 06.181.0707 666.694,50
013125	33.90.14 0.1.11 06.183.0706 56.409,66
013166	33.90.36 0.2.28 06.181.0707 19.608,42
013166	33.90.39 0.2.28 06.181.0707 612.078,01
013166	33.91.39 0.1.11 06.181.0707 128.212,47
011918	33.90.40 0.1.11 06.181.0706 250.441,19
011842	44.90.51 0.1.11 06.122.0707 5.894,04
011842	44.90.39 0.1.11 06.122.0707 1.182,50
006359	33.90.39 0.1.11 06.126.0707 8.904,00
006359	33.90.40 0.1.11 06.126.0707 1.323.245,61

006359	44.90.40	0.1.11	06.126.0707	121.611,15
006359	44.90.52	0.1.11	06.126.0707	93.123,33
006503	33.90.08	0.1.11	06.122.0707	0,08
006503	33.90.36	0.1.11	06.122.0707	493.590,41
006503	33.91.39	0.1.11	06.122.0707	1.546.118,10
006503	33.91.40	0.1.11	06.122.0707	47.332,28
006503	44.90.40	0.1.11	06.122.0707	4.082,26
011918	33.90.39	0.1.11	06.181.0706	161.229,62
011917	33.90.30	0.1.11	06.422.0705	14.000,00
011917	33.90.36	0.1.11	06.422.0705	120.605,92
011917	33.90.39	0.1.11	06.422.0705	14.800,00
<b>Subtotal</b>				7.099.991,44
<b>U. O.</b>	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
<b>Subação</b>	<b>Natureza F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
014157	33.90.92 0.1.11	06.181.0706	900.000,00	
011793	33.90.39 0.1.11	06.128.0708	50.000,00	
013118	33.90.39 0.2.69	06.181.0706	300.000,00	
<b>Subtotal</b>			1.250.000,00	
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
<b>U. O.</b>	48091	Fundo Estadual de Saúde		
<b>Subação</b>	<b>Natureza F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
004650	33.90.92 0.1.00	10.122.0900	7.755,06	
<b>Subtotal</b>			7.755,06	
<b>Total</b>			8.357.746,50	

### Anexo II Ano Base: 2019

**Ato Normativo** 2019AN000705

Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública	
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013163	33.90.40 0.1.11	06.181.0705	5.088.160,85
006503	33.90.30 0.1.11	06.122.0707	49.857,08
006503	33.90.39 0.1.11	06.122.0707	27.838,85
006503	44.90.52 0.1.11	06.122.0707	44.134,66
006359	33.90.40 0.2.28	06.126.0707	1.890.000,00
<b>Subtotal</b>			7.099.991,44
<b>U. O.</b>	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	
<b>Subação</b>	<b>Natureza F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>
004072	33.90.30 0.1.11	06.122.0707	900.000,00
011799	44.90.51 0.1.11	06.122.0707	50.000,00
011816	44.90.52 0.2.69	06.542.0706	300.000,00
<b>Subtotal</b>			1.250.000,00
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde	
<b>U. O.</b>	48091	Fundo Estadual de Saúde	
<b>Subação</b>	<b>Natureza F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>
011205	33.90.92 0.1.00	10.305.0410	423,00
011453	33.90.92 0.1.00	10.128.0400	7.332,06
<b>Subtotal</b>			7.755,06
<b>Total</b>			8.357.746,50

Cod. Mat.: 636778

## Saúde

### PORTARIA nº. 883 – 25/10/2019

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534/2019 e conforme processo SES 120948/2019, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº. 864, publicada no DOE de 21/10/2019, que remove o servidor **JUCE-LINO JOAO VIEIRA**, matrícula nº. 0242815-6-01, na Gerência de Orçamento - GEROR, onde se lê: Gerência de Bens Regulares - GERAB, leia-se: Superintendência de Gestão Administrativa - SGA. **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**  
Cod. Mat.: 636773

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO IMPROCEDENTE

**A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94 e o inciso III do artigo 64 da Lei Estadual nº 6.320/1983, notifica o autuado identificado no Anexo Único, deste Edital, a tomar ciência quanto à decisão do Processo Administrativo Sanitário **abaixo relacionado**.  
O processo administrativo relativo à autuação encontra-se à disposição do autuado na Diretoria de Vigilância Sanitária, na Av. Rio Branco, 152, Centro, Florianópolis/SC.

DOE nº 21.117 de 08/10/2019 pg.05, da seguinte forma onde se lê: Tania Mara de Medeiros Bastos, matrícula nº.214598-7-02 .LEIA-SE: Tania Mara Betrichuk, Consultora Educacional, matrícula 224564-7-04; NV/REF: 04/B; lotada Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, C.H 40 hs.

PORTARIA P/ 2518 de 06/11/2019  
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR04 5166/2019, da Portaria P/nº. 4408 de 22/04/1998, de admissão em caráter temporário, LENISE NESPOLO, Matrícula nº 298.567-5-02, Município de Coronel Freitas, a partir de 17/05/1998, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2523 - de 06/11/2019  
**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 26748 /2019, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022. Município de Laguna. Danilo Prudêncio da Costa, matrícula: 332.037-5-02, CNH: 0518963951-AB; Viviane Borges Goulart Costa, matrícula: 358.278-7-01, CNH: 00736954028-AD; Sayonara Machado Feuser Siqueira, matrícula: 343.431-1-04, CNH: 04264666136-B; Mônica Nunes Santanna, matrícula: 208.992-0-04, CNH: 03126154452-B; Elisângela Campos Claudino Rosa, matrícula: 378.843-1-01, CNH: 02920526198-B.

PORTARIA P/2526 - de 07/11/2019  
**INCLUIR**, conforme Processo ADR01 3250/2019, conforme Processo ADR01 3250/2019, na Portaria P/2734 de 14/04/1997, de Admissão de Caráter Temporário, o nome de IVETE PHILLIPSEN, Matrícula nº. 219.995-5-01, Município de ITAPIRANGA, com período de 03/02/1997 a 30/12/1997, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2529 - de 07/11/2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ADR12 5818/2018, instituída pela Portaria P/2476 de 01/11/2019, DOE nº 21.136, da seguinte forma onde se lê: CASSIANE LAURINDO GARCIA e DULCIRENE SCHWINDER ROCHLEIA-SE: VOLNEY ELLER, matrícula nº. 195.743-0-01, consultor educacional, NV/REF: 04/E, lotada na 12ª ADR de Rio do Sule IRDES APARECIDA SIONGO BENTTI, matrícula nº. 300.407-4-03, cargo de assistente técnico pedagógico, NV/REF: 04/E, lotada na 12ª ADR de Rio do Sul.

PORTARIA P/2530 - de 07/11/2019  
**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº. 6844, de 29.07.86, conforme Processo ADR09 155/2019 a Cidinei Alves Moraes, matrícula nº 0347.797-5 -04, Professor 701, nível MAG-03/A, lotada na EEB Paulo Scheffler código 763000723030, município de Caçador com 10 horas semanais, a partir de 01/02/2019, para assumir outro cargo público.

PORTARIA P/ 2531 de 07/11/2019  
CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo ADR12 1761/2019, da Portaria P/1139 de 22/03/1983, de admissão de caráter temporário, na função de professo, DENISE BELTRAMINI, Matrícula nº. 178.489-7, Município de POUZO REDONDO, a partir de 31/12/1983, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/2532 - de 07/11/2019  
**CONSIDERAR EXONERADO**, conforme Processo ADR02 1882/2019, ANILDO EDSON TIETZ, Matrícula nº 213.295-8, do cargo de Professor Nível MAG-04, Referência A, nomeado por concurso através da Portaria P/3.186 DE 10/02/1991, Município de CUNHA PORÃ, a partir de 31/11/1992.

PORTARIA P/2535 de 07/11/2019  
**CONSIDERAR PRORROGADA**, conforme Processo SED nº 26872/2019, os efeitos da Portaria P/504 de 05/03/2009, que admitiu em Caráter Temporário, MARIA IZABEL MARQUES, matrícula nº 303.030-0-01, município de Tijucas/SC, no período de 23/12/2009 a 24/12/2009, na licença de saúde.

NATALINO UGGIONI  
Secretário de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 637041

PORTARIA N/2533 de 07/11/2019  
**TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo SED nº 25534/2019, a Portaria N/2465, publicada no DOE nº 21.137 de 06/11/2019 - pg. 04, por incorreção.

PORTARIA N/2534 de 07/11/2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas

atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, em especial o disposto no artigo 44, inciso IV, do Decreto nº 1.199, de 22 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial, Processo SED nº 25534/2019, com a finalidade de apurar eventual dano ao erário decorrente da inexecução e execução irregular de obras em escolas, identificada no contrato nº 0080/2010/SDRJV, firmado com a empresa PEEC Engenharia Empreendimentos e Construções Ltda., consoante determinação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo RLA-13/00327860.

Art. 2º Constituir Comissão formada pelos servidores ANDRE LUIZ MARCELINO, matrícula nº 336.425-9-03, e ÁLVARO FARIA, matrícula nº 331.209-7-01, para, sob a presidência do primeiro, instruir e remeter a tomada de contas especial ao órgão de controle interno no prazo 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATALINO UGGIONI  
Secretário de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 637074

**EXTRATO/2519 de 06/11/2019**  
Extrato de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação conforme Decr. Estadual nº 781/782/12, de 25.01.2012. Estagiários: 1. ELIANE BRESEGUELLO GUERREIRO DE LIMA CPF: 134.444.058-47 TC: 84 Data de Início: 29/10/2019 Lotação: Secretaria Estadual da Educação - SED; - 2. JÚLIA CONTIVOLPE CPF: 091.365.609-79 TC: 83 Data de Início: 29/10/2019 Lotação: Secretaria Estadual da Educação - SED; - 3. GEOVANE VITOR PRADELLO CPF: 131.238.109-41 TC: 067 Início: 04/11/2019 Valor: R\$ 380,00 Lotação: EEB. Dep. Valério Gomes; - 4. ANDREI NASCIMENTO DE JESUS CARNEIRO, CPF: 022.446.391-85 TC: 85 Início: 31/10/2019 Valor: R\$ 500,00 Lotação: Secretaria Estadual da Educação SED; - 5. SARAH SEGHEITTO, CPF: 112.086.389-98 TC: 33 Início: 01/11/2019 Valor: R\$ 380,00 Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XANXERÊ; - 6. GUILHERME SCHNEIDER CPF: 105.573.619-07 TC: 48 Início: 04/11/2019, Valor: R\$ 380,00 Lotação: EEB RUDOLFO LUZZINA; - 7. JOAO PEDRO BRUNONI CPF: 095.591.649-61 TC: 49 Início: 04/11/2019 Valor: R\$ 380,00 Lotação: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO; - 8. ANA JULIA FRAGA DELESKI, CPF: 094.547.289-70 TC: 67 Início: 11/11/2019 Valor: R\$ 380,00 Lotação: EEB. Cruz e Sousa; - 9. ANDRESSA ALEXANDRA DE OLIVEIRA CPF: 117.417.909-05 TC: 68 Início: 11/11/2019 Valor: R\$ 380,00 Lotação: EEB. Mons. Gregório Locks.

**EXTRATO/2521 de 06/11/2019** Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. Estagiários: 1- ALEXIA BOSSHAMER MORENO, CPF: 129.297.699-39 Data Final: 23/10/2019; 2- THAUANA APARECIDA ZATELLI, CPF: 125.320.479-92 Data Final: 31/10/2019; 3- ANA PAULA PEREIRA BUENO, CPF: 012.601.029-39 Data Final: 31/10/2019; 4- NATALIA VIEIRA DA SILVA, CPF: 777.445.399-07, Data Final: 14/11/2019.

NATALINO UGGIONI  
Secretário de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 637059

**EDITAL DE CITAÇÃO/2522 de 06/11/2019** Gerência de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, tendo em vista a devolução da Notificação via AR JU642326680BR, CITA, pelo presente Edital, a empresa Asteca Construtora, Indústria e Comércio Ltda., Av. Lédio João Martins nº 201, sala 208, Kobrasol - São José/SC, CEP: 88101-100 para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer das 13h. 30m. às 19h. 00m., na Coordenadoria Regional de Educação da Grande Florianópolis, na Rua Irmã Bonavita nº 240, Bairro Capoeiras, Florianópolis - CEP 88.090.150 para tratar de assuntos referentes ao contrato 052/2014, da EEB Benoníveo João Martins, localizada em Palhoça/SC, para se quiser, apresentar defesa acerca da possível penalidade contratual, além de poder juntar documentos e requerer as provas de seu interesse, conforme o artigo 5º, inciso LV, da CRFB/88, e, demais regulamentos e normas emanadas da autoridade administrativa, em obediência ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

NATALINO UGGIONI  
Secretário de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 637065

## Fazenda

### PORTARIA Nº 345/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00710, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17334/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 3.759.684,09 (três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de novembro de 2019.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000710			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013142	33.90.92	0.1.11	06.181.0707	351.669,34
013170	33.90.39	0.1.11	06.181.0707	770.000,00
013170	33.90.36	0.1.11	06.181.0707	500.000,00
011846	44.90.52	0.1.11	06.122.0707	500.000,00
013148	33.90.30	0.1.11	06.181.0706	650.000,00
<b>Subtotal</b>				2.771.669,34
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011751	33.90.35	0.1.00	23.128.0342	200.000,00
<b>Subtotal</b>				200.000,00
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000078	33.90.20	0.1.00	19.573.0230	100.000,00
000078	44.90.20	0.1.00	19.573.0230	50.000,00
000078	44.50.42	0.1.00	19.573.0230	10.000,00
000069	44.90.20	0.1.00	19.571.0230	95.000,00
<b>Subtotal</b>				255.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
U. O.	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001800	33.90.14	0.2.19	20.609.0315	5.000,00
001800	33.90.39	0.2.19	20.609.0315	5.000,00
002625	44.90.30	0.6.98	20.609.0315	11.160,00
002967	33.90.14	0.2.19	20.609.0315	10.000,00
002967	33.90.33	0.2.19	20.609.0315	7.100,00
002625	44.90.52	0.6.98	20.609.0315	30.000,00
<b>Subtotal</b>				68.260,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014492	44.90.51	0.3.92	26.782.0140	400.000,00
<b>Subtotal</b>				400.000,00
Órgão	55000	Defesa Civil		
U. O.	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011886	44.90.52	0.6.29	06.182.0730	64.754,75
<b>Subtotal</b>				64.754,75
<b>Total</b>				3.759.684,09

Anexo II Ano Base: 2019				
Ato Normativo	2019AN000710			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	650.000,00

013109	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	1.621.669,34
013109	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	500.000,00
<b>Subtotal</b>				2.771.669,34
<b>Órgão</b>	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
<b>U. O.</b>	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>
005030	33.90.40	0.1.00	18.122.0900	150.000,00
005030	31.90.96	0.1.00	18.122.0900	50.000,00
<b>Subtotal</b>				200.000,00
<b>U. O.</b>	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>
011454	33.90.31	0.1.00	19.573.0230	255.000,00
<b>Subtotal</b>				255.000,00
<b>Órgão</b>	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca		
<b>U. O.</b>	44022	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina		
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>
002216	33.90.14	0.2.19	20.608.0315	5.000,00
002967	44.90.52	0.6.98	20.609.0315	41.160,00
002625	33.90.30	0.2.19	20.609.0315	10.000,00
002625	33.90.39	0.2.19	20.609.0315	7.100,00
002216	33.90.39	0.2.19	20.608.0315	5.000,00
<b>Subtotal</b>				68.260,00
<b>Órgão</b>	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
<b>U. O.</b>	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>
014517	44.90.51	0.3.92	26.782.0145	400.000,00
<b>Subtotal</b>				400.000,00
<b>Órgão</b>	55000	Defesa Civil		
<b>U. O.</b>	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.		
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>
012730	33.90.39	0.6.29	18.544.0350	64.754,75
<b>Subtotal</b>				64.754,75
<b>Total</b>				3.759.684,09

Cod. Mat.: 637077

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores",** referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: MARCO ANTONIO DA NOBREGA NORONHA;** Termo de Compromisso nº 32/19; Início 18/11/2019; Valor: 500,00; Lotação: CENTRO EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - UNISOCIESC.

Cod. Mat.: 636983

## Saúde

PORTARIA nº 658 de 02/08/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 21339/2019, resolve designar os servidores públicos civis e estáveis, THIAGO RUCKER, matrícula nº 0658575-2-01, na competência de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com atribuição de exercício na GERENCIA DE PATRIMONIO e DANIEL CEZAR ZANIN, matrícula nº 0973369-8-01, na competência de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com atribuição de exercício na GERENCIA DE GESTAO DE BENS E SERVICOS, todos ocupantes do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possíveis inconsistências patrimoniais em moveis e equipamentos adquiridos pela ADR de Lages e transferidos para o Hospital Tereza Ramos. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 635865

PORTARIA nº 584 de 15/07/2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROVESSO Nº SES 13794/2019, resolve designar

os servidores públicos civis e estáveis, RUFIOUS ANTONIUS RODRIGUES SCHMITT, matrícula nº 0245811-0-01, na competência de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, com atribuição de exercício no SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO - HTR/GERAD e ROSILENE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 0307338-6-03, na competência de ENFERMEIRO, com atribuição de exercício no CENTRO CIRURGICO - HTR/GETEC, todos ocupantes do cargo de provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposto desaparecimento de instrumentos cirúrgicos do centro obstétrico do Hospital Tereza Ramos. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 635867

## Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – MULTA.** A Secretária de Estado da Segurança Pública/FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo IGP:21447/2019, referente a Aplicação de Penalidade de Multa por descumprimento de cláusula contratual, em conformidade com art. 87, II, da Lei 8.666/93 e artigos 109 e 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, RESOLVE aplicar a empresa MAYCON WILL EIRELI ME - CNPJ nº18.712.730/0001-80 da aplicação de penalidade de **MULTA** no valor total de R\$ 6.569,92 (seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), pelo descumprimento do Contrato nº 118.SSP.2019 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 141/SSP/2018.Florianópolis, 04 de novembro de 2019.

Cod. Mat.: 637054

### Relatório nº 09/2019.

O Sr. Secretário de Segurança Pública Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias do Instituto Geral de Perícias – IGP, no mês de **setembro de 2019.**

981657-7	Alessandra MM Santos	1.0	100,00	OM
981378-0	Alex F da Silva	1.5	150,00	OM
952957-8	Alexandre K Tobouti	1.0	110,00	OM
378405-3	Alvaro A M Hamel	0.5	55,00	OM
952823-7	Alysson GMA Dantas	1.0	110,00	OM
981298-9	Amanda S Souza	0.5	50,00	OM
981234-2	Ana A M Verdi	1.5	150,00	OM
981151-6	Ana RRF Zanella	0.5	50,00	OM
954566-2	André B Martins	0.5	55,00	Pr
992601-1	Bruna VZ Fronza	0.5	50,00	OM
981660-7	Camila M Ciesca	1.5	150,00	OM
914139-1	Celso L Machado	10.0	1000,00	EM
698498-0	Cintia de Oliveira	1.5	150,00	OM
702181-0	Claudennberg N e Silva	1.5	150,00	OM
966409-2	Cristiano I Anastacio	9.0	900,00	OM
981202-4	Cristina M Ferraraccio	0.5	50,00	Om
981270-9	Dalise de Oliveira	2.0	200,00	OM
981184-2	Delcio L Giehl	1.0	100,00	OM
347007-5	Dianne Galiotto	1.0	100,00	OM
966416-5	Diego A de Oliveira	1.5	150,00	Om
264586-6	Edite H R M Genero	0.5	55,00	OM
958086-7	Eduardo G W Meyer	1.0	100,00	OM
981323-3	Elaine Favero	0.5	50,00	OM
360285-0	Elisângela L Pereira	10.0	1000,00	OM
663633-0	Elto R Vanzetta	2.5	250,00	OM
952886-5	Evandro Rauber	2.5	250,00	OM
992619-4	Fernanda M Rosado	0.5	50,00	OM
981266-0	Fernando Biembengut	1.0	100,00	OM
658678-0	Fernando R Damasco	1.0	100,00	OM
959579-0	Fernando Z Silvestri	1.0	100,00	OM
992616-0	Flavia Z Bonamente	1.0	100,00	OM
396322-5	Francine R Machado	1.5	150,00	Om
954478-0	Gabriel C da Silva	3.0	300,00	OM
992598-8	Gabriela de Marco	1.0	100,00	OM
306677-0	Giani Fanton	1.5	165,00	PR
295416-8	Gioanni E Adriano	4.5	1745,00	RS
981325-0	Gladstone F Leite	1.5	150,00	OM
934500-0	Henrique Bottega	1.5	150,00	OM
698499-1	Jader L Aparício	0.5	50,00	OM
994219-0	Jailson Machado	0.5	50,00	EM
917855-4	Jair Rodrigues	3.0	330,00	EM
396384-5	Jean C Kuss	0.5	50,00	OM
925259-2	Jean O dos Santos	1.5	165,00	PR
981668-2	Jennifer Camargo	1.0	100,00	OM
656477-1	João A Rossetto	0.5	55,00	PR
655359-1	Julia Rehn	2.0	220,00	RS
966427-0	Juliano Seger	0.5	50,00	OM

386431-6	Julio F Fernandes	2.5	1125,00	RS
981338-1	Katherine Kellermann	0.5	50,00	OM
981246-6	Kaue Vitorazi	0.5	50,00	OM
992572-4	Ken San Iaquire	4	400,00	OM
951971-8	Ligia R de Rezende	3.0	300,00	OM
365863-5	Lucineide Ziemann	0.5	55,00	OM
657313-4	Luiz C Reichert	1.5	165,00	RS
981308-0	Luiz E Wesche	2.0	200,00	OM
702189-5	Luiz F L de Freitas	2.0	200,00	OM
657205-2	Maiko M de Souza	2.0	200,00	OM
981172-9	Maira T Paul	0.5	50,00	OM
322839-8	Marcelo S Martins	1.0	110,00	OM
652010-3	Maria C T Beal	1.0	100,00	OM
379583-7	Mario H C De A Ramos	2.0	220,00	OM
981250-4	Matheus A bet	1.0	100,00	OM
981198-2	Mauricio D Roncari	1.5	150,00	OM
981207-5	Mauricio S Pires	1.0	100,00	Om
994216-5	Mônica Radaelli	1.5	150,00	OM
923797-6	Nelson Ludvig	0.5	55,00	OM
998272-8	Nilmar Piroca	0.5	50,00	OM
<b>913176-0</b>	<b>Olírio A S Silva</b>	<b>0</b>	<b>10,00</b>	<b>OM</b>
913176-6	Olírio A S da Silva	0.5	55,00	MO
981335-7	Pedro C Guerra	0.5	50,00	OM
365862-7	Pérsio S Santiago	2.5	275,00	PR
981192-3	Poliana M Torres	0.5	50,00	OM
663637-3	Rafael A Viana	0.5	50,00	OM
371258-3	Rafael Gazola	5.0	780,00	OM
396212-1	Rafael M Bueno	0.5	50,00	OM
929569-0	Renann GJ Nicacio	0.5	50,00	Om
656480-1	Renata B B Silva	1.0	110,00	OM
928279-3	Rogério N Correa	2.0	220,00	PR
992561-9	Ronei G Scheffler	1.0	100,00	OM
994214-9	Rubia F Dall'Alba	1.0	100,00	OM
223214-6	Sady A F Ribeiro	0.5	55,00	OM
308446-9	Sandro G Brocca	2.0	220,00	RS
365864-3	Silvana R O Schurhaus	1.5	165,00	RS
365872-4	Simone M Ramos	0.5	55,00	OM
981183-4	Tozelli J P Filho	1.0	100,00	OM
			R\$ 16.140,00	

AO – Apoio Operacional; EM – Entrega de Material; OM – Outros Motivos; PR – Perícia; RS – Reunião de Serviço; SD – Sindicância; VC – Viagem cancelada/diária devolvida.

Cod. Mat.: 637064

## Polícia Militar

PORTARIA Nº 351/PMSC de 07/11/2019.

**DESIGNO**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – CTISP, **Adelar José dos Santos**, 3º Sargento PM RR Mat. 918258-6, **Sebastião Gilberto da Silva**, 3º Sargento PM RR Mat. 921145-4, **a contar de 11/11/2019.**

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 637047

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

SETOR DE DIÁRIAS

RELATÓRIO NR: 10/2019

O Cel PM Dionei Tonet, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto n.1.127/08 de 05/03/08, informa o pagamento das despesas relacionadas com opagamento de diárias no mês de Outubro de 2019.

Matricula	Nome	Qtd	Valor	Mot
926735-2	Jair Pereira De Sousa	2.00	312,00	OM
920823-2	Andre Cartaxo Esmeraldo	5.00	1.320,00	OM
926481-7	Alvaro Josue Moraes Paes	5.00	1.320,00	OM
933491-2	Leonardo Pires Oliveira	5.00	1.320,00	OM
917410-9	Jose Evaldo Hoffmann Junior	5.00	2.250,00	OM
913524-3	Marcello Martinez Hipolito	2.00	900,00	AD
917401-0	Adilson Luiz Da Silva	4.00	1.800,00	RT
928509-1	Andre Correa Borguezam	0.50	50,00	EA
933394-0	Camila Santos De Athayde	1.00	100,00	OM
930464-9	Marlon Patrick Antunes	1.00	100,00	OM
926400-0	Rafael Alexandre Pimentel	1.00	110,00	AD
930422-3	Emanoel Andrade	1.00	100,00	AD
934036-0	Rafael Rodrigo B. Alvarenga	1.00	156,00	IS
924423-9	Claudio Miros De Oliveira Pinho	1.00	156,00	IS
925294-0	Toni Pawlowytsch	1.00	156,00	IS
934000-9	Carlos Humberto Naves Junior	1.00	156,00	IS
927298-4	Giovani Santos Constanza	1.00	156,00	IS
340654-7	Diego Figueiredo Silva	1.00	156,00	IS
930686-2	Ramon Marcelina Spillere	1.00	156,00	IS
934019-0	Felipe Santos Silva	1.00	156,00	IS
929683-2	Gabriel Furtado Fernandes	1.00	156,00	RT

PORTARIA 2584 12/11/2019

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido, de acordo com o Artigo 57, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Cargo	Descrição UE	Município	A partir de
0700152-5-01	ANDRESSA CENI LOPES	779	10	PROFESSOR	779000038400 - EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	24/10/2019
0196255-8-01	MARIA JAQUELINE DE SOUZA CHULA	779	20	PROFESSOR III	779000045020 - EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	30/12/1986
0196255-8-01	MARIA JAQUELINE DE SOUZA CHULA	779	20	PROFESSOR III	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/03/1988
0352842-1-03	RAFAEL MEURER	754	40	PROFESSOR	754000204860 - EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	31/10/2019
0339015-2-02	REDIOVANI DELLA GIUSTINA	754	30	PROFESSOR	754000203970 - EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	27/10/2019
0291431-0-05	SAULO SCAPIN DURIGON	760	10	PROFESSOR	760000525740 - EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	28/11/2019

**NATALINO UGGIONI**

Secretario de Estadoda Educação

Cod. Mat.: 637638

## CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 1102019

Constitui Comissão Avaliadora com vistas Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Turismo, na modalidade a distância, ofertado no *campus* I, da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade Regional de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, composta pelos seguintes membros: Professora Doutora Marlene Huebes Novaes e Professora Doutora Marinês da Conceição Walkowski. Florianópolis, 07 de novembro de 2019.

Oswaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 637199

## Fazenda

PORTARIA Nº 346/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00715, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17476/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 3.754.181,15 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I Ano Base: 2019****Ato Normativo** 2019AN000715

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**U. O.** 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004387	44.90.52	0.6.69	06.122.0707	1.236,74
<b>Subtotal</b>				1.236,74

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
**U. O.** 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014492	44.90.51	0.3.92	26.782.0140	401.594,67
014478	44.90.51	0.3.92	26.782.0140	122.648,66
014478	44.90.34	0.3.92	26.782.0140	112.191,52
014492	44.90.51	0.3.92	26.782.0140	700.000,00
<b>Subtotal</b>				1.336.434,85

**Órgão** 54000 Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa

**U. O.** 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011042	33.90.39	0.1.00	14.421.0740	1.278.482,03
011042	33.90.34	0.1.11	14.421.0740	85.000,00
011042	33.90.39	0.1.11	14.421.0740	465.000,00
011042	33.90.34	0.1.00	14.421.0740	588.027,53
<b>Subtotal</b>				2.416.509,56

**Total** 3.754.181,15

**Anexo II Ano Base: 2019****Ato Normativo** 2019AN000715

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

**U. O.** 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014076	44.90.52	0.6.69	06.182.0705	1.236,74
<b>Subtotal</b>				1.236,74

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

**U. O.** 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014431	33.90.34	0.3.92	26.782.0110	700.000,00
014459	44.90.51	0.3.92	26.782.0130	636.434,85
<b>Subtotal</b>				1.336.434,85

**Órgão** 54000 Secretaria de Estado de Administração Prisional e Socioeducativa

**U. O.** 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010927	33.90.39	0.1.00	14.122.0740	1.866.509,56
011043	33.90.30	0.1.11	14.421.0740	550.000,00
<b>Subtotal</b>				2.416.509,56
<b>Total</b>				3.754.181,15

Cod. Mat.: 637529

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores"**, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: KAUAENE MULLER**; Termo de Compromisso nº 33/19; Início 18/11/2019; Valor: 380,00; Lotação: EEB DR PAULO MEDEIROS.

Cod. Mat.: 637344

## ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RELATÓRIO Nº 010/2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19, do Decreto Nº 1.127, de 05 de março de 2008, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de OUTUBRO/2019.

MATRICULA	NOME	VALOR	QTDE.	MOT.
152286-8	Adalberto Aluizio Eyng	1.125,00	2,5	RS
210816-0	Ademar J. de O. Godoy	165,00	1,5	RS
232807-0	Alexandre B. Wisintainer	110,00	1,0	VS
204357-2	Almir F. C. Girardi	165,00	1,5	RS
200468-2	Ana Luícia Grisner	165,00	1,5	RS
366602-6	Anderson Pereira	340,00	1,0	VS
957862-5	André B. de Menezes	340,00	1,0	RS
295595-4	André L. V. Knoblauch	191,25	1,0	RS
320453-7	Arcangelo Felisberto	510,00	1,5	VS
142619-2	Ari José Pritsch	1.125,00	2,5	RS
950721-3	Camargo de C. Oliveira	340,00	1,0	RS
389743-5	Carlos M. Socachewsky	340,00	1,0	RS
168076-5	Claudio Roberto Chiesa	1.575,00	3,5	RS
142730-0	Clóvis José de Farias	510,00	1,5	RS
950725-6	Daniel B. Gasparotto	1.360,00	4,0	RS
301231-0	Edson G. Polonini	1.350,00	3,0	RS
200467-4	Edu Oscar Santos Filho	850,00	2,5	RS
950632-2	Eduardo Averbek	340,00	1,0	VS
650406-0	Everaldo Elias Vieira	680,00	2,0	VS
360927-8	Fabiana S. Correa	170,00	0,5	VS
301259-0	Felipe André Naderer	850,00	2,5	VS
184725-2	Fernando C. Lobo	340,00	1,0	RS
209836-9	Francisco de A. Martins	1.575,00	3,5	RS
301276-0	Gerson Xikota	1.800,00	4,0	RS
950626-8	Heraldo G. de Rezende	340,00	1,0	RS
913511-1	Huelinton Willy Pickler	340,00	1,0	RS
142618-4	Ingon Luiz Rodrigues	510,00	1,5	VS
950100-2	Isac Garcia Fernandes	170,00	0,5	VS
184930-1	Jair Antonio Schmitt	1.470,00	4,0	VS
232547-0	Jamiler Costa de Melo	100,00	1,0	VS
650410-8	Jefferson F. Grande	680,00	2,0	RS
251542-3	Jorge da C. Moré Junior	340,00	1,0	RS
360923-5	Laizy da Silva	340,00	1,0	VS
184234-0	Lenai Michels	225,00	0,5	RS
967247-8	Lilly Andri da Silva	110,00	1,0	VS
950619-5	Luiz Carlos Jung	900,00	2,0	RS
950608-0	Maikel Denk	1.125,00	2,5	RS
184952-2	Manoel F. C. P. A. Netto	2.025,00	4,5	RS
301234-4	Marcelo Andrezzo	680,00	2,0	RS
950610-1	Marcelo Gevaerd Silva	1.125,00	2,5	RS
957691-6	Marcelo R. Valverde	1.575,00	3,5	RS
200434-8	Maria Odete Bernardo	165,00	1,5	RS
200465-8	Marili Liane Koelln	330,00	3,0	RS
360887-5	Michele P. Roncalio	450,00	1,0	RS
301277-8	Nélio Savoldi	510,00	1,5	RS
360901-4	Priscila Tais Schulle	170,00	0,5	VS
650419-1	Rafael A. P. da Costa	450,00	1,0	RS
184968-9	Ramon S. de Medeiros	4.500,00	10,0	RS
209753-2	Ricardo Fernando Kock	340,00	1,0	RS
650570-8	Roberto M.D.C. Junior	1.020,00	3,0	VS
301294-8	Rogério de M.M.da Silva	1.575,00	3,5	RS
198009-2	Roque Bach	1.700,00	5,0	RS

0678454-2-02 TATIANA DOS SANTOS RICCI	762	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	DOCENCIA/PROFESSOR	BALNEARIO CAMBORIU
0180088-4-03 TEREZINHA RITA OTTO	754	754001551280 - EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	DOCENCIA/PROFESSOR	BARRA VELHA
0237381-5-03 VILMAR DE OLIVEIRA FLORES	762	762000700760 - EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	APOIO TECNICO/ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	BALNEARIO CAMBORIU
Matricula	Nome	GERED Descrição UE	Cargo	Município
0238542-2-01 ZULCELIO JOSE SCHELLER	754	754001551280 - EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	DOCENCIA/PROFESSOR	BARRA VELHA

MARCOS VIEIRA  
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 637623

## Fazenda

### PORTARIA Nº 347/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00719, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17560/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 9.482.199,66 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de novembro de 2019.

### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I Ano Base: 2019

**Ato Normativo** 2019AN00719  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**U. O.** 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004387	44.90.52	0.1.11	06.122.0707	26.817,52
<b>Subtotal</b>				<b>26.817,52</b>

Órgão	U. O.	Valor
41000	41094	26.817,52

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011107	33.50.43	0.2.61	06.182.0730	500.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>500.000,00</b>

Órgão	U. O.	Valor
45000	45022	500.000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011038	33.90.37	0.1.00	12.122.0900	70.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>70.000,00</b>

Órgão	U. O.	Valor
48000	48091	70.000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.92	0.2.40	10.302.0430	272.831,21
013266	33.90.30	0.2.40	10.242.0430	50.000,00
011308	33.90.92	0.2.40	10.785.0430	100.000,00
011254	33.90.30	0.2.40	10.302.0410	1.466.824,53
004650	33.90.39	0.2.40	10.122.0900	200.000,00
005429	33.90.30	0.2.40	10.302.0430	5.000.000,00
011200	33.90.30	0.2.40	10.303.0440	1.795.726,40
<b>Subtotal</b>				<b>8.885.382,14</b>
<b>Total</b>				<b>9.482.199,66</b>

Órgão	U. O.	Valor
45000	45022	500.000,00

Órgão	U. O.	Valor
48000	48091	70.000,00

Órgão	U. O.	Valor
45000	45022	500.000,00

Órgão	U. O.	Valor
45000	45022	500.000,00

Órgão	U. O.	Valor
45000	45022	500.000,00

Órgão	U. O.	Valor
45000	45022	500.000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011130	44.40.42	0.2.61	27.812.0650	500.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>500.000,00</b>

Órgão	U. O.	Valor
45000	45022	500.000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004975	44.90.30	0.1.00	12.126.0900	70.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>70.000,00</b>

Órgão	U. O.	Valor
48000	48091	70.000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011320	33.90.39	0.2.40	10.302.0430	8.885.382,14
<b>Subtotal</b>				<b>8.885.382,14</b>

Órgão	U. O.	Valor
48000	48091	8.885.382,14

Cod. Mat.: 637704

### PORTARIA Nº 348/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00724, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17635/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 2.853.253,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I Ano Base: 2019

**Ato Normativo** 2019AN00724  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006524	33.90.36	0.1.11	06.128.0707	82.147,95
011846	33.90.30	0.1.11	06.122.0707	100.000,00
011846	33.90.39	0.2.28	06.122.0707	147.078,84
013109	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	78.810,12
006753	33.90.14	0.1.11	06.122.0707	100.000,00
013170	33.90.93	0.1.11	06.181.0707	50.000,00
013142	33.90.37	0.1.11	06.181.0707	159.725,49
006524	33.90.39	0.1.11	06.128.0707	50.000,00
011846	44.90.51	0.1.11	06.122.0707	141.310,38
<b>Subtotal</b>				<b>909.072,78</b>

Órgão	U. O.	Valor
48000	48091	909.072,78

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013253	44.90.52	0.1.00	10.302.0400	1.400.000,00
004650	33.90.39	0.6.85	10.122.0900	761,91
011200	33.90.30	0.2.23	10.303.0440	93.418,50
<b>Subtotal</b>				<b>1.494.180,41</b>

Órgão	U. O.	Valor
52000	52002	1.494.180,41

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003297	33.90.93	0.1.00	04.123.0900	400.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>400.000,00</b>

Órgão	U. O.	Valor
53000	53001	400.000,00

Órgão	U. O.	Valor
53000	53001	400.000,00

Órgão	U. O.	Valor
53000	53001	400.000,00

U. O.	Valor
53001	2.853.253,19

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014449	44.90.51	0.1.69	26.782.0130	50.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>50.000,00</b>

Órgão	U. O.	Valor
53001	53001	50.000,00

#### Anexo II Ano Base: 2019

**Ato Normativo** 2019AN00724  
**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006753	33.90.30	0.2.28	06.122.0707	225.888,96
013109	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	683.183,82
<b>Subtotal</b>				<b>909.072,78</b>

Órgão	U. O.	Valor
48000	48091	909.072,78

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011478	33.90.91	0.1.00	10.302.0400	1.400.000,00
011227	33.90.14	0.2.23	10.304.0410	93.418,50
005429	33.90.39	0.6.85	10.302.0430	761,91
<b>Subtotal</b>				<b>1.494.180,41</b>

Órgão	U. O.	Valor
52000	52002	1.494.180,41

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003096	33.90.47	0.1.00	04.123.0900	400.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>400.000,00</b>

Órgão	U. O.	Valor
53000	53001	400.000,00

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014452	44.90.51	0.1.69	26.782.0130	50.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>50.000,00</b>

Órgão	U. O.	Valor
53000	53001	50.000,00

Cod. Mat.: 637853

## Infraestrutura e Mobilidade

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2019TR000985. **PARTICIPANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Consórcio Intermunicipal Catarinense do PLANALTO NORTE – CIM PLANALTO NORTE. **OBJETO:** Manutenção rotineira das rodovias estaduais de Santa Catarina, previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011 e localizadas na área de abrangência do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE - CODEPLAN, exclusivamente com a execução de Serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais. **DOS RECURSOS:** serão destinados recursos financeiros para execução do objeto deste convênio no montante de **R\$ 1.978.079,85** do “CONCEDENTE” ao “CONVENIENTE” conforme Plano de Trabalho, cujo repasses serão feitos em 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, conforme evolução prevista do Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta do Programa Orçamentário 110, Apoio ao Sistema Viário, Subação 8575, Fonte dos Recursos 100 do orçamento do Estado, conforme o Pré-empenho nº 2019PE000317 e 2019PE318 de 23/10/2019 para o exercício de 2019. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31.03.2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Décima nona” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE, Adelmo Alberti, pelo Consorcio. A.M/SCC

Cod. Mat.: 637643

nº 491, de 20 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores DENISE DELA BRUNA, Pedagoga, mat. n.º 336.688-0-02, RENATA HARTMANN DUHA, Pedagoga, mat. n.º 386.593-2-01, e ANGELO TEIXEIRA RODRIGUES, Técnico em Atividades Administrativas, mat. 950.201-7-01, servidores efetivos e estáveis, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o art. 25 da Lei Complementar nº 491/2010, com a finalidade de apurar irregularidades funcionais em desfavor do ex servidor A. da S.S., Técnico em Enfermagem, mat. 996.844-0-01, por ter supostamente agredido fisicamente o acolhido A.S. no Centro Educacional São Gabriel, município de São José/SC, conforme disposição do art. 137, II, 5 da Lei nº 6.745, de 1985, e de acordo com as informações constantes nos autos do Processo SST 3461/2018.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 38 da Lei Complementar nº 491/2010. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de novembro de 2019.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 638140

## Educação

PORTARIA P/2603 de 13/11/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019, c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, e considerando as razões expostas no Mandado de Segurança nº 5002891-02.2019.8.24.0000/SC, CUMPRE A DECISÃO E FAZ CESSAR o Afastamento do servidor (M.S.K), matrícula nº.986.434-2-01, NV/RF:03/A, em exercício na EEB.Silva Jardim, município de Alfredo Wagner/SC, com carga horária de 40 horas, município de Alfredo Wagner, ocorrido através da Portaria P/1999 de 12/09/2019, publicada no DOE Nº 21.101 de 16/09/2019, pag.12.

NATALINO UGGIONI

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 638286

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO - ART. 171/CE/FUMDES. ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Convênio nº 262/2019 UNIEDU. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda - SESES/ESTÁCIO, com sede no município de São José. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO ADITAMENTO:** Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao convênio, o valor de R\$ 342.148,00 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais)". "CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos referentes ao valor aditado serão liberados à SESES/ESTÁCIO, pela SED, no período de julho a dezembro do corrente ano de 2019, referente ao valor parcial ou total de 06 (seis) mensalidades dos estudantes selecionados". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Florianópolis, 21 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Carla Silvanira Bohn, pela SED, Hudson Rubem de Oliveira Mello Júnior, pela Instituição. A.M/SCC

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ADITIVO A CONVÊNIO - ART. 170/CE. ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Convênio nº 283/2019 UNIEDU. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá - SESES/ESTÁCIO, com sede no município de São José. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO ADITAMENTO:** Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao convênio, o valor de R\$ 436.083,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitenta e três reais)". "CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos referentes ao valor aditado serão liberados à SESES/ESTÁCIO, pela SED, no período de julho a dezembro do corrente ano de 2019, correspondem ao valor parcial ou total de 06 (seis) mensalidades dos estudantes selecionados". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. Florianópolis, 21 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Carla Silvanira Bohn, pela SED, Eduardo Parente Menezes, pela Instituição. A.M/SCC

Cod. Mat.: 638208

## Fazenda

PORTARIA Nº 349/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00728, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17713/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 3.980.881,51 (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de novembro de 2019.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000728

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011846	44.90.51	0.1.11	06.122.0707	300.000,00
013109	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	7.000,00
013133	33.90.39	0.2.28	06.181.0706	140.304,63
<b>Subtotal</b>				<b>447.304,63</b>

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005030	33.90.30	0.1.00	18.122.0900	2.500,00
<b>Subtotal</b>				<b>2.500,00</b>

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação  
U. O. 45021 Fundação Catarinense de Educação Especial

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005246	44.90.52	0.1.00	12.126.0900	1.328.076,88
<b>Subtotal</b>				<b>1.328.076,88</b>

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde  
U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004771	33.90.40	0.1.00	10.126.0900	2.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>2.000.000,00</b>

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014281	33.90.36	0.1.60	26.784.0115	3.000,00
014281	33.90.39	0.1.60	26.784.0115	200.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>203.000,00</b>
<b>Total</b>				<b>3.980.881,51</b>

Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000728

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011846	33.90.39	0.2.28	06.122.0707	147.304,63
013109	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	300.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>447.304,63</b>

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005024	33.90.36	0.1.00	18.128.0850	2.500,00
<b>Subtotal</b>				<b>2.500,00</b>

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação  
U. O. 45021 Fundação Catarinense de Educação Especial

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000134	31.91.93	0.1.00	12.122.0900	1.328.076,88

Subtotal 1.328.076,88

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011478	33.90.91	0.1.00	10.302.0400	2.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>2.000.000,00</b>

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004216	33.90.37	0.1.60	26.122.0900	203.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>203.000,00</b>

**Total** 3.980.881,51

Cod. Mat.: 638136

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores"**, referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária: HILLARY CLARISSA CARDOSO CHAVANTE;** Termo de Compromisso nº 34/19; Início 18/11/2019; Valor: 380,00; Lotação: EEB JOSÉ MATIAS ZIMMERNANN.

Cod. Mat.: 637886

## Infraestrutura e Mobilidade

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

EDITAL DE CONSULTA Nº 158/2019. (REF. PROCESSO SIE 9147/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Reunidas S/A Transportes Coletivos, para executar o cancelamento de horários na linha nº 797-0 Balneário Camboriú/Florianópolis, com saídas de Balneário Camboriú, às 18:00 e 20:45 horas, nas sextas-feiras e domingos, e de Florianópolis, às 05:30 e 05:45 horas, nas segundas-feiras e sábados. Florianópolis, 14 de novembro de 2019.

BATISTA TONOLLI JUNIOR

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 638041

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 091/2019.

**Permissora:** SIE. **Permissionária:** EXTRA CARGO ARMAZÉNS GERAIS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-415, trecho: Entr. Acesso Balneário Capri - Entr. BR-280 (p/ São Francisco do Sul), no km 8+600, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 14.11.2019. **Signatários:** Carlos Hassler, pela SIE e os Srs. Sancler Otto e Luiz Felipe de Oliveira, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 638173

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 086/2019.

**Permissora:** SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio do Acesso Leste Bom Jesus do Oeste, trecho: Entr. SC-160 (p/ Saltinho) - Bom Jesus do Oeste, no km 000+000, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de 01 (um) portal turístico. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 14.11.2019. **Signatários:** Carlos Hassler, pela SIE e o Sr. Ronaldo Luiz Senger, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 638174

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 081/2019.

**Permissora:** SIE. **Permissionária:** ANILDO CONSTRUÇÕES LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-100, trecho: Distrito Barra do Camacho - Jaguaruna (Entr. SC-441), no km 25+000, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 14.11.2019. **Signatários:** Carlos Hassler, pela SIE e o Sr. Bruno Marcon da Silva, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 638176

## Fazenda

## PORTARIA CONJUNTA SEF-SAP Nº 022, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIEDUCATIVA, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Informações do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina (GT Prestando Contas SC) definido pela Portaria SEF nº 217, de 22 de julho de 2019, como responsável pela obtenção e validação das informações da área de ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIEDUCATIVA a serem apresentadas no Balanço Geral do Estado de 2019, a contar desta data.

Área das Informações	Nome	Matrícula	Titular / Suplente
Administração Prisional e Socioeducativa	Marcelo Ribeiro Sanseverino	361.792-0	Titular
	Norberto May Berkenbrock	219.477-5	Suplente
Fazenda	Jorge Luiz Alves	650.411-6	Titular
	Geraldo Catunda Neto	652.207-6	Suplente
	Rosângela Della Vechia	360.880-8	Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria Conjunta SEF/SAP nº 008 – 22/08/2019.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA  
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 638287

## PORTARIA Nº 350/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00734, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17761/2019,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 7.067.099,90 (sete milhões, sessenta e sete mil, noventa e nove reais e noventa centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

PAULO ELI  
Secretário de Estado da Fazenda

## Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	Órgão	U. O.	Subsistema	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
2019AN000734	48000	48091	013266	33.90.39	0.2.23 10.302.0430	49.950,00
<b>Subtotal</b>						49.950,00
<b>Órgão</b>						53000
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						
<b>U. O.</b>						53001
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						
<b>Subsistema</b>						014297
Natureza F. R.						44.90.51
Fun/Sub/Prog						0.1.91 26.782.0101
Valor						7.000.000,00
<b>Subtotal</b>						7.000.000,00
<b>Órgão</b>						55000
Defesa Civil						
<b>U. O.</b>						55091
Fundo Estadual da Defesa Civil.						
<b>Subsistema</b>						012991
Natureza F. R.						33.90.40
Fun/Sub/Prog						0.1.11 06.126.0900
Valor						17.149,90

012989	33.90.30	0.1.11	06.122.0900	17.149,90
<b>Subtotal</b>				17.149,90
<b>Total</b>				7.067.099,90

## Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	Órgão	U. O.	Subsistema	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
2019AN000734	48000	48091	013266	33.90.32	0.2.23 10.242.0430	49.950,00
<b>Subtotal</b>						49.950,00
<b>Órgão</b>						53000
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						
<b>U. O.</b>						53001
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade						
<b>Subsistema</b>						014301
Natureza F. R.						44.90.51
Fun/Sub/Prog						0.1.91 26.782.0101
Valor						7.000.000,00
<b>Subtotal</b>						7.000.000,00
<b>Órgão</b>						55000
Defesa Civil						
<b>U. O.</b>						55091
Fundo Estadual da Defesa Civil.						
<b>Subsistema</b>						012991
Natureza F. R.						33.90.40
Fun/Sub/Prog						0.1.11 06.126.0900
Valor						17.149,90
<b>Subtotal</b>						17.149,90
<b>Total</b>						7.067.099,90

Cod. Mat.: 638428

## RESOLUÇÃO GGG Nº 012/2019

Homologa o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 firmado entre a SANTUR e o Sindicato que menciona. Processo SANTUR 0110/2019.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, faz saber que, **CONSIDERANDO** que o termo do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, objeto desta Resolução, encontra-se em consonância com os parâmetros fixados no Ofício SEF/CPF nº 066/2018, de 13 de dezembro de 2018, com as negociações realizadas, e com o acionista majoritário.

## RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 integrante desta Resolução, como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do processo SANTUR 0110/2019, celebrado entre a Santa Catarina Turismo S/A – SANTUR e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Perícia, Pesquisa e Informação de Santa Catarina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

Paulo Eli  
Secretário de Estado da Fazenda  
Douglas Borba  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Célia Iraci da Cunha  
Procuradora Geral do Estado  
Jorge Eduardo Tasca  
Secretário de Estado da Administração

Homologo a presente Resolução do GGG, de nº 012/2019 Florianópolis, em 11/11/2019.

Carlos Moisés da Silva  
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.  
Márcio Cassol Carvalho  
Secretário do GGG

Cod. Mat.: 638525

## Infraestrutura e Mobilidade

## PORTARIA Nº 246 de 12/11/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JORDANA MARAFON**, matrícula nº **0688.188-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

**2017TR000421** – Cujo objeto é a Construção de cabeceira de Ponte no município de Vargem.

Carlos Hassler – Cel Engº  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 638460

## Saúde

PORTARIA nº 936 de 18/11/2019  
O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 894/2019, Resolve: **DESIGNAR**, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n.º 491/2010 e conforme autos SES 287/2019, a servidora CRISTINA CAMARGO DE ARAUJO, matrícula nº 0397116-3-01, na competência de ENFERMEIRO, com atribuição de exercício na COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR DO HOSP MAT TEREZA RAMOS, em SUBSTITUIÇÃO da servidora KAREN CRISTINA VIEIRA DA FONSECA, matrícula nº 0383491-3-01, na competência de MEDICO, com atribuição de exercício no CENTRO OBSTETRICO - HTR/GETEC, como membro da Comissão de Sindicância Investigativa.  
AILTON JOSE ALBUQUERQUE  
Corregedor

Cod. Mat.: 638307

PORTARIA nº 938 de 18/11/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 893/2019, resolve: **INCLUIR** o nome da servidora FÁTIMA PRESSI, matrícula nº.966.596-0-0-02, na Portaria nº 455 de 18/05/18, publicada no D.O.E.nº 20.786 de 08/06/18, que instituiu o Núcleo Interno de Regulação – NIR no Hospital Santa Teresa.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 638499

PORTARIA nº 930 de 14/11/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 534/2019, resolve **RETI-FICAR** a Portaria nº 891, publicada no DOE de 04/11/2019, que designou servidores para comporem a comissão para proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes nos almoxarifados das unidades da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no quadro referente aos representantes do Hospital Tereza Ramos, **onde se lê:** Juliane de Souza Cardoso – 956.112-9-01 – Almoarifado, **leia-se:** Juliane de Souza Cardoso – 956.112-9-01 – Consignado.

**VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 638260

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2019TN000961

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo SENAC, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 22 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES/SC e Rudney Raulino, pelo SENAC.

Cod. Mat.: 638235

Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2019TN000968

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde-SES. **CONVENIENTE:** Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense - UNIPLAC. **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e aulas práticas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pela UNIPLAC, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 23 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIO:** Helton de Souza Zeferino, pela SES/SC e Carlos Eduardo de Liz, pela UNIPLAC.

Cod. Mat.: 638237

## Fazenda

### PORTARIA Nº 353/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00738, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17830/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 36.570.687,97 (trinta e seis milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

### Anexo I Ano Base: 2019

**Ato Normativo** 2019AN00738

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006753	33.90.30	0.2.28	06.122.0707	20.000,00
<b>Subtotal</b>				20.000,00

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

**U. O.** 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	33.90.20	0.1.00	19.571.0230	2.000,00
<b>Subtotal</b>				2.000,00

**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

**U. O.** 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002206	33.90.49	0.2.40	20.571.0310	15.000,00
002171	33.90.40	0.2.40	20.606.0310	15.000,00
002171	33.90.49	0.2.40	20.606.0310	10.000,00
002171	33.90.93	0.2.40	20.606.0310	30.000,00
012965	33.90.14	0.2.40	20.128.0310	36.788,00
002206	33.90.14	0.2.40	20.571.0310	13.793,00
<b>Subtotal</b>				120.581,00

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

**U. O.** 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011567	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	10.000.000,00
011492	44.90.51	0.1.00	12.363.0610	5.000.000,00
006302	33.60.45	0.1.00	12.364.0627	4.000.000,00
006302	33.50.41	0.1.00	12.364.0627	5.500.000,00
014231	33.90.39	0.1.00	12.131.0810	5.000.000,00
009785	33.40.41	0.1.00	12.364.0627	1.000.000,00
009785	33.50.41	0.1.00	12.364.0627	2.000.000,00
<b>Subtotal</b>				32.500.000,00

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011320	33.90.30	0.2.40	10.302.0430	3.881.560,00
005429	33.90.30	0.2.23	10.302.0430	1.650,00
<b>Subtotal</b>				3.883.210,00

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012989	33.90.30	0.1.11	06.122.0900	44.896,97
<b>Subtotal</b>				44.896,97

**Total** 36.570.687,97

**Anexo II Ano Base: 2019**

**Ato Normativo** 2019AN00738

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013133	33.90.30	0.2.28	06.181.0706	20.000,00
<b>Subtotal</b>				20.000,00

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

**U. O.** 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inova-

ção do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005200	33.90.36	0.1.00	19.128.0850	2.000,00
<b>Subtotal</b>				2.000,00

**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

**U. O.** 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003715	33.90.40	0.2.40	20.126.0310	36.788,00
002171	44.90.52	0.2.40	20.606.0310	55.000,00
002206	44.90.52	0.2.40	20.571.0310	28.793,00
<b>Subtotal</b>				120.581,00

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

**U. O.** 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	20.000.000,00
011562	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	12.500.000,00
<b>Subtotal</b>				32.500.000,00

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013266	33.90.30	0.2.23	10.242.0430	1.650,00
005429	33.90.30	0.2.40	10.302.0430	3.800.000,00
011254	33.90.30	0.2.40	10.302.0410	81.560,00
<b>Subtotal</b>				3.883.210,00

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011915	33.90.40	0.1.11	06.182.0731	44.896,97
<b>Subtotal</b>				44.896,97

**Total** 36.570.687,97

Cod. Mat.: 638936

## Infraestrutura e Mobilidade

### PORTARIA Nº 247 de 12/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve:

**DESIGNAR**, o Engenheiro **ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE**, matrícula nº **0605.701-2**, para fiscalizar a execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de Rodovias Estaduais sob a

Jurisdição da Coordenadoria Regional Planalto da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, (Lote 01), objeto do Contrato CT-030/2019, com a Empresa UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639016

### PORTARIA Nº 257 de 12/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve:

**FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 057/2019 - DEINFRA, de 01/03/2019, o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ SABI**, matrícula n.º

**0384.241-0**, Consultor de Gestão de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura, respondendo cumulativamente pela

Consultoria Técnica do Departamento Estadual de Infraestrutura, para supervisionar a execução das obras de recuperação das Pontes Pedro Ivo Campos e Colombo Sales, referente aos Contratos PJ-012/2019 e PJ-087/2016, a partir de 01/03/2019.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639039

### PORTARIA Nº 263 de 19/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve:

**DESIGNAR**, o Engenheiro **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula nº **0248.000-0**, para fiscalizar a execução dos serviços de limpeza da plataforma estradal de Rodovias Estaduais sob a

Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE (Lote 02), objeto do Contrato CT-031/2019, com a Empresa TEC - TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639052

### PORTARIA Nº 248 de 12/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo

Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula nº **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º

Contrato / Convênio e Objeto.: **2019TR0746** – Processo FESPORTE 874/2019, Referente ao Convênio entre FESPORTE e o município de Indaial com a finalidade de

melhorar a infraestrutura esportiva para a realização dos JASC/2019. Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639021

### PORTARIA Nº 249 de 12/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo

Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **CARLOS HENRIQUE NAGEL**, matrícula nº **0694.551-1**, para fiscalizar os serviços, n.º

Contrato / Convênio e Objeto.: **2019TR0786** – Processo FESPORTE 835/2019, Referente ao Convênio entre FESPORTE e o município de Timbó com a finalidade de

melhorar a infraestrutura esportiva para a realização dos JASC/2019. Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639023

### PORTARIA Nº 250 de 12/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo

Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula nº **0694.977-0** para fiscalizar os serviços, n.º

Contrato / Convênio e Objeto.: Contrato 164/2019, Processo ADR01 151/2019, Referente a

Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para execução de Passeio Público da EEB Adolfo Silveira, localizada no município de Paraíso/SC

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639025

### PORTARIA Nº 251 de 12/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo

Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **TAIS GOMES**, matrícula nº **0605.647-4**, para fiscalizar a execução dos serviços de Limpeza da Plataforma

Estradal de Rodovias Estaduais sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Extremo Oeste da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, (Lote 03), objeto do Contrato CT-032/2019, com a

Empresa UNIÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639027

### PORTARIA Nº 252 de 12/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo

Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DEBORA MANUKIAN PATTI**, matrícula nº **0605.669-5**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.:

**CT-00165/2019/SED**, - Processo ADR23 002596/2018, cujo objeto é a

Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para reforma no CEDUP Guarani, município de Guarani.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639029

### PORTARIA Nº 253 de 12/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo

Artigo 3º, I, "d" do Decreto n.º 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOSÉ EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **0172.841-5**, para fiscalizar, a partir de

01/11/2019 a execução das obras de pavimentação da Rodovia SC-467, trecho: Jaborá - Entroncamento SC-150 (p/ Ouro) / acesso

Santa Helena, com extensão de 33.620 Km, formalizados através do Contrato CT-033/2019.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639030

semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de outubro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Osvaldo da Silva Sobrinho, pela SED/CRE, e Silvério Stahelin, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 639340

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1104. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa ESTRELA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, município de Navegantes/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ken Ichi Becherer, pela SED/CRE, e Juliana Karina Kostiuersko da Silva, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 639341

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1128. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/GERED e a empresa LIMAR DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, município de Itajaí/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ken Ichi Becherer, pela SED/GERED, e Felipe Eduardo Figueredo, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 639343

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1127. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa OMEGA BRASIL ASSESSORIA ADUANEIRA E LOGÍSTICA, município de Itajaí/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de agosto de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ken Ichi Becherer, pela SED/CRE, e Osmarino José da Silva Neto, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 639344

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1126. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa AGIL TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, município de Itajaí/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ken Ichi Becherer, pela SED/CRE, e Kelly Vanessa Centurio da Silva, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 639352

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1113. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa CENTRO REPROGRÁFICO CAVALLARI - CÓPIA & CIA DISTRIBUIDORA, município de Itajaí/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes

de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ken Ichi Becherer, pela SED/CRE, e Sergio Luiz Cavallari, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 639353

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 2019TN1114. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - Doravante denominada SED/CRE e a empresa MOLENAR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, município de Itapema/SC. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágio não obrigatório para estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental modalidade Profissional de Educação de Jovens e Adultos, e para estudantes de ensino médio e suas modalidades, com 4 horas diárias total de 20 horas semanais, sem prorrogação. **PRAZO E VIGÊNCIA:** terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 15 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ken Ichi Becherer, pela SED/CRE, e Ivaniilde Costa Smolenaars, pela EMPRESA. Cod. Mat.: 639354

## Fazenda

### PORTARIA Nº 354/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00742, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17874/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 45.232.280,30 (quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

### Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000742
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008003	33.90.40	0.1.00	19.126.0900	100.000,00
008003	44.90.40	0.1.00	19.126.0900	400.000,00
000069	33.90.20	0.1.00	19.571.0230	400.000,00
000069	33.50.41	0.1.00	19.571.0230	100.000,00
000069	44.50.42	0.1.00	19.571.0230	100.000,00
000860	31.90.94	0.1.00	19.122.0850	100.000,00
000860	31.90.11	0.1.00	19.122.0850	300.000,00
000069	33.90.39	0.1.00	19.571.0230	100.000,00
011454	33.90.31	0.1.00	19.573.0230	80.000,00
<b>Subtotal</b>				1.680.000,00
<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação		
<b>U. O.</b>	45001	Secretaria de Estado da Educação		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006291	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	15.000.000,00
009785	33.50.41	0.1.00	12.364.0627	12.000.000,00
<b>Subtotal</b>				27.000.000,00
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
<b>U. O.</b>	48091	Fundo Estadual de Saúde		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	3.000.000,00
011320	33.90.39	0.2.40	10.302.0430	51.564,01
<b>Subtotal</b>				3.051.564,01
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
<b>U. O.</b>	52002	Encargos Gerais do Estado		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.2.60	28.846.0990	311.410,29
003368	46.90.71	0.2.19	28.846.0990	7.290.950,00
003562	46.90.71	0.2.69	28.846.0990	5.714.313,00

003368	46.90.71	0.1.19	28.846.0990	85.483,00
003368	32.90.22	0.1.19	28.846.0990	1.980,00
003368	32.90.21	0.1.19	28.846.0990	22.514,00
003562	46.90.71	0.1.19	28.846.0990	71.412,00
003562	32.90.22	0.1.19	28.846.0990	2.654,00
<b>Subtotal</b>				13.500.716,29
<b>Total</b>				45.232.280,30

### Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000742
Órgão	27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável
U. O.	27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011449	33.90.20	0.1.00	19.571.0230	600.000,00
011449	33.90.20	0.1.00	19.571.0230	580.000,00
011454	33.90.18	0.1.00	19.573.0230	500.000,00
<b>Subtotal</b>				1.680.000,00
<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação		
<b>U. O.</b>	45001	Secretaria de Estado da Educação		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011567	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	27.000.000,00
<b>Subtotal</b>				27.000.000,00
<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
<b>U. O.</b>	48091	Fundo Estadual de Saúde		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013253	44.90.52	0.2.40	10.302.0400	51.564,01
011478	33.90.91	0.1.00	10.302.0400	3.000.000,00
<b>Subtotal</b>				3.051.564,01
<b>Órgão</b>	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
<b>U. O.</b>	52002	Encargos Gerais do Estado		

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.2.69	28.846.0990	5.714.313,00
003562	32.90.21	0.1.19	28.846.0990	184.043,00
003562	32.90.21	0.2.60	28.846.0990	311.410,29
003562	32.90.21	0.2.19	28.846.0990	7.290.950,00
<b>Subtotal</b>				13.500.716,29
<b>Total</b>				45.232.280,30

Cod. Mat.: 639297

### PORTARIA Nº 355/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00746, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17909/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 315.751,85 (trezentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2019.

### PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

### Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000746
Órgão	52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O.	52091 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012975	45.90.65	0.2.99	04.123.0200	315.751,85
<b>Subtotal</b>				315.751,85
<b>Total</b>				315.751,85

### Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000746
Órgão	52000 Secretaria de Estado da Fazenda
U. O.	52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.2.99	04.122.0850	315.751,85
<b>Subtotal</b>				315.751,85
<b>Total</b>				315.751,85

Cod. Mat.: 639432

### PORTARIA Nº 356/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019,

combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00748, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17921/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 40.805.669,28 (quarenta milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I Ano Base: 2019**

**Ato Normativo** 2019AN000748

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

**U. O.** 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006359	33.90.40	0.1.11	06.126.0707	2.402,30
006359	33.90.40	0.1.11	06.126.0707	7.757,32
<b>Subtotal</b>				<b>10.159,62</b>

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

**U. O.** 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inova-

ção do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011449	33.60.45	0.2.69	19.571.0230	10.100,00
000078	44.90.20	0.2.69	19.573.0230	177.000,00
000078	44.50.42	0.2.69	19.573.0230	88.700,00
000069	33.90.20	0.2.69	19.571.0230	705.000,00
000069	33.50.41	0.2.69	19.571.0230	177.000,00
000069	44.50.42	0.2.69	19.571.0230	177.000,00
000078	33.90.20	0.2.69	19.573.0230	100.200,00
000069	44.90.20	0.2.69	19.571.0230	147.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>1.582.000,00</b>

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

**U. O.** 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001008	31.90.11	0.1.00	12.365.0625	2.600.000,00
001008	31.91.13	0.1.00	12.365.0625	900.000,00
001021	31.90.04	0.1.00	12.122.0625	100.000,00
001021	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	22.000.000,00
001021	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	300.000,00
001021	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	3.000.000,00
001021	33.90.92	0.1.00	12.122.0625	400.000,00
001021	31.90.94	0.1.00	12.122.0625	100.000,00
004824	33.90.36	0.1.00	12.128.0850	500.000,00
001021	31.90.05	0.1.00	12.122.0625	100.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>30.000.000,00</b>

**U. O.** 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa

Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011038	33.90.36	0.2.40	12.122.0900	102.000,00
005314	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	31.045,62
<b>Subtotal</b>				<b>133.045,62</b>

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	26.371,79
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	5.000.000,00
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	234.000,00
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	1.500.000,00
004771	33.91.40	0.1.00	10.126.0900	22.759,93
004771	33.90.92	0.1.00	10.126.0900	1.121.568,88
004771	33.90.40	0.1.00	10.126.0900	915.810,63
004771	33.90.39	0.1.00	10.126.0900	18.507,00
<b>Subtotal</b>				<b>8.839.018,23</b>

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011886	33.90.39	0.1.11	06.182.0730	241.445,81
<b>Subtotal</b>				<b>241.445,81</b>

**Total** 40.805.669,28

**Anexo II Ano Base: 2019**

**Ato Normativo** 2019AN000748

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

**U. O.** 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013167	33.90.39	0.1.11	06.181.0707	2.402,30
011842	44.90.51	0.1.11	06.122.0707	7.757,32
<b>Subtotal</b>				<b>10.159,62</b>

**Órgão** 27000 Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

**U. O.** 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inova-

ção do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011733	33.90.39	0.1.11	06.182.0731	241.445,81
<b>Subtotal</b>				<b>241.445,81</b>

**Total** 40.805.669,28

Cod. Mat.: 639438

Desenvolvimento Econômico

Sustentável

**U. O.** 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inova-

ção do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011454	33.90.18	0.2.69	19.573.0230	376.000,00
011449	33.90.20	0.2.69	19.571.0230	1.206.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>1.582.000,00</b>

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

**U. O.** 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	30.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>30.000.000,00</b>

**U. O.** 45022 Fundação Universidade do Estado de Santa

Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009111	44.90.51	0.1.00	12.364.0630	31.045,62
007856	31.90.11	0.2.40	12.364.0850	102.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>133.045,62</b>

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013266	33.90.39	0.2.23	10.242.0430	26.371,79
011227	33.90.37	0.2.23	10.304.0410	80.000,00
011227	33.90.35	0.2.23	10.304.0410	150.000,00
011478	33.90.91	0.1.00	10.302.0400	8.578.646,44
011285	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	4.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>8.839.018,23</b>

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011733	33.90.39	0.1.11	06.182.0731	241.445,81
<b>Subtotal</b>				<b>241.445,81</b>

**Total** 40.805.669,28

Cod. Mat.: 639438

**Infraestrutura e Mobilidade****ERRATA**

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE

TR 17.275/2011, com o Município de Canoinhas - Publicado no

DOE nº 20.906, de 30.11.2018. Pág. 30.

ONDE SE LE	LEIA-SE
"..... - 31/12/2018"	"..... - 31/12/2019".
ONDE SE LE	LEIA-SE
"..... -2013TR2809"	"..... - 2014TR000143".

Cod. Mat.: 639488

**Saúde**

PORTARIA nº 925 de 14/11/2019.

**O GERENTE DE NORMATIZAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS,**

no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo

3º, inciso V, alínea "a" do Decreto nº 1.158 de 18 de março de

2008, c/c autorização proferida no Parecer nº 522/GEIMP/2008

anexo ao PSUS 10907/084 e tendo em vista a subdelegação de

competência efetivada pela Portaria nº 893 de 01/11/2019, resolve:

**PROMOVER** por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto no

artigo 7º da Lei Complementar nº 323/06, os servidores públicos

titulares de cargo de provimento efetivo integrantes do quadro de

peçoal da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados,

a partir de 01/11/2019.

Nome	Matrícula	Nv-Ref
ABEL DA SILVA CARNEIRO	0245486-6-01	11-I
ABELARDO FRANCISCO VIDAL FILHO	0314442-9-02	11-D
ADELAIDE APARECIDA CABRAL	0194167-4-01	12-E
ADEMAR NIENKOETTER CARPES	0316812-3-03	15-D
ADRIANA CARDOSO DA COSTA	0966609-5-01	09-B
ADRIANA CRISTINA PICKICIUS	0372664-9-01	12-E
ADRIANA DA SILVA DUWE KATZER	0398016-2-01	12-E
ADRIANA MARIA DE MEDEIROS AN-	0959656-9-01	14-B
TUNES DA SILVA		
ADRIANA ZELIR CESARIO	0344188-1-02	15-C
ADRIELLY LUIZA NUNES	0955597-8-01	15-C
ALESSANDRO TEODORO	0970208-3-01	09-B
ALEXANDRA CARVALHO RAVACHE	0959055-2-01	10-C
ALEXANDRA CHRISTMANN	0332230-0-02	13-F
ALEXANDRE SEBASTIAO CARVALHO	0970599-6-01	09-B

ALINE DE MOURA SOUZA	0962866-5-01	10-B
ALINE SEARA BARRETO	0957228-7-01	10-C
ALINY CORREA OPUSZKA	0955655-9-01	11-C
ALUISIO STOLL	0295868-6-01	16-D
ALVARO TADEU ANTONIAZZI	0666137-8-01	15-D
ANA MARCIA DA SILVEIRA SCHMITZ	0319300-4-03	14-C
ANA MARIA DA SILVA FLOR	0960447-2-01	10-B
ANDRE LUIS BIZELLO LANDSKRON	0672128-1-01	11-C
ANDRE MOTTA RIBEIRO	0372630-4-03	14-C
ANDRE SILVA DOS SANTOS	0958982-1-01	10-C
ANDRE VINICIUS AGUIAR DA SILVEI-	0650360-8-01	15-D
RA		
ANDREA PEREIRA GAUDERETO	0962303-5-01	10-B
ANDREA REGINA COSTA	0397115-5-01	12-E
ANDREA REGINA MARIA	0399195-4-01	12-E
ANDREIA SCHACKOW	0958252-5-01	10-C
ANDRESSA RIHL GOMES	0659043-8-01	15-D
ANGELA MARIA COSTA	0960396-4-01	10-B
ANGELA MARIA UMBELINO	0397954-7-01	12-E
ARIANA PIMENTEL KACZMARCK	0671728-4-01	11-C
RACHADEL		
ARLENE VIEIRA BARBOSA	0650603-8-01	12-E
ASTROGILDO DO AMARAL	0291561-8-02	16-G
AVELINA STELLA DA CONCEICAO	0362883-3-01	03-F
BEATRIZ DE FATIMA DE OLIVEIRA	0334295-6-02	16-E
SOARES		
BEATRIZ HANK	0962825-8-01	10-B
BIANCA GOMES DE BARROS	0397999-7-01	12-D
CALISTO BECKER	0378157-7-01	09-F
CAMILA BEHREND	0671614-8-02	10-B
CAMILA NEVES SAMPAIO	0958970-8-01	14-C
CAMILLA TELEMBERG SELL	0668933-7-01	15-C
CAMILLE MACEDO NUNES WEISER	0370083-6-02	14-C
CARINA KINDERMANN	0960522-3-01	14-B
CARLA TEIXEIRA RODRIGUES DE	0956654-6-01	14-C
OLIVEIRA		
CARLOS ANTONIO STABEL DAUDT	0303413-5-02	15-F
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	0294492-8-01	11-E
CARMEM SUSANA MENDES DOS	0962787-1-01	14-B
SANTOS BERNARDI		
CECILIA GERCEI SOUZA AVERLAN	0957460-3-01	14-C
CHARLENE ROSA	0959685-2-01	09-C
CHRISTIAN DE ESCOBAR PRADO	0661237-7-01	14-C
CHRISTIAN RICARDO MACHADO	0283055-8-02	12-E
CICERO POMPEO DOS PASSOS	0377718-9-01	11-F
CLARICE BEATRIZ BARON	0960458-8-01	10-B
CLAUDIA DE SOUSA CASTRO AMARAL	0959419-1-01	09-C
CLAUDIA LOPES	0650722-0-02	14-B
CLAUDIANE DOS SANTOS	0959550-3-01	10-C
CLEBER ANGELO LEITE	0959790-5-01	10-C

**PORTARIA P/2664 de 21/11/2019**

**ACRESCENTAR**, conforme processo ADR15 10830/2019, na Portaria P/592 de 10/04/2019, que Readaptou, POMPEO HORACIO CRISTOFOLINI, matrícula nº. 212.169-7-01, cargo de Professor, a seguinte expressão: em exercício na EEB Prof. Julio Scheidemantel, cód. 810000184900, município de Timbó, enquanto perdurar o período de readaptação, com data fim em 19/03/2020.

PORTARIA P/2665 de 21/11/2019

**CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, V, Lei nº.6844/86,conforme Processo ADR15 11977/2019, para prestar serviços no Polo da Universidade Aberta do Brasil -Unidade de Blumenau, MAGDA TÂNIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 318.564-8-03, cargo 470,nível 04-F, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/11/2019.

PORTARIA P/2669 de 21/11/2019

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III e IV, da Constituição do Estado de Santa Catarina, RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes Servidores para compor a comissão regulamentada pelo art. 22 do Decreto Estadual 344 de 08 de novembro de 2019:

Bruno Hubacher da Costa, matr. 650402-7-1; José Hipólito da Silva, matr. 235157-9-1; Mauricio Lobo, matr. 150721-4-1 ; e Pedrinho Luiz Pfeifer, matr. 363092-7-1.

PORTARIA P/2670 de 21/11/2019

**ALTERAR**, temporariamente, em vaga transitória excedente, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 668/2015, a carga horária da professora ELISABETH SZTOLTZ, matrícula nº. 213993-6-01, lotada na EEB Virgílio Várzea, código 757000404790, município de Itaiópolis, de 20 para 40 horas, no período de 03/03/2019 a 31/01/2020.

PORTARIA P/ 2671 de 21/11/2019

**REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme processo SED 28825/2018, JULIANA APARECIDA LUZ DA SILVA, matrícula nº.331.062-0-01, do cargo de Professor, da Supervisão Regional de Educação de São Joaquim para a Gerência de Gestão de Pessoas/GEPES/DIGP, a contar de 19/08/2019.

PORTARIA P/2672 de 21/11/2019

**ALTERAR** temporariamente, em vaga transitória excedente, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 668/2015, a carga horária da professora, LEDA MAIR DE OLIVEIRA, matrícula nº.302888-7-04, lotada na EEB Valentin Gonçalves Ribeiro, código 757000413510, município de Monte Castelo, de 20 para 30 horas, no período de 11/03/2019 a 30/04/2019.

PORTARIA P/ 2673 de 21/11/2019

**REMOVER A PEDIDO**, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme processo SED 19360/2019, ALMIRO BLASIO BACK, matrícula 143.364-4-01, ocupante do cargo de Administrador Escolar, da Supervisão Regional de Educação de Itapiranga para a Gerência de Gestão de Pessoas/GEPES/DIGP, a contar de 13/06/2019.

PORTARIA P/2674 de 21/11/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, resolve tornar sem efeito a a Portaria P/2421 de 30/10/2019, publicada DOE Nº 21133 de 31/10/2019, pag. 19 do Processo Administrativo Disciplinar (SED 0006375/2019), por publicação equivocada.

PORTARIA P/2675 de 21/11/2019

**RETIFICAR**, conforme Processo ADR12 7799/2019, a admissão em caráter temporário de TAINARA DOS SANTOS, matrícula 607.163-5-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. Paulo Zimmermann, código 755000232990, município de Rio do Sul, efetuada pela Portaria P/1608, de 19/08/2019, na parte referente à data fim que deverá ser 20/12/2019, e tornando sem efeito a Portaria P/2587 de 13.11.2019, publicada no DOE. 21.143 DE 14.11.2019, PG.9, por incorreção.

PORTARIA P/ 2676 de 22/11/2019

**EXCLUIR**, conforme Processo ADR04 8966/2019, da Portaria nº 817 de 16/05/2019, publicada no Diário Oficial nº 21.017 de 17/05/2019, que concedeu afastamento para prestar serviços na Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, PEDRO LUIS GARCEZ, matrícula nº 393.751-8-02, ocupante do cargo de Professor, lotado na SED, a contar de 31/10/2019.

PORTARIA P/2677 de 22/11/2019

**DISPENSAR DE PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo ADR24 8870/2019, REGINALDO ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº

670.066-1-02, ocupante do cargo de Professor, lotado na EEB Irma Maria Felicitas, município de Canoinhas, para participar e acompanhar os alunos no Parlamento Jovem Catarinense, no período de 17/11 a 22/11/2019, em Florianópolis/SC.

PORTARIA P/2678 de 22/11/2019

**DISPENSAR DE PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo ADR24 8869/2019, ADALGIZA MARIA SCHULTZ MAZIERO, matrícula nº 351.649-0-03, ocupante do cargo de Professor, lotada e exercendo a função de Diretora da Unidade Escolar da EEB Irma Maria Felicitas, município de Canoinhas, para participar e acompanhar os alunos no Parlamento Jovem Catarinense, no período de 17/11 a 22/11/2019, em Florianópolis/SC.

PORTARIA P/2679 de 22/11/2019

**DISPENSAR DE PONTO**, conforme Processo ADR03 1860/2019, de acordo com a Portaria P/12, de 12/09/2007, TEONILA CONTE VICENZI, matrícula nº. 260.989-4-03, cargo de Professor, lotada na EEB Fazenda Triangulo, município de Jardinópolis, designada para prestar serviços na Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha, para atuar como Árbitra Principal (Umpire), na VI Etapa Nacional de Badminton, no período de 04/12 a 08/12/2019, na cidade de Balneário Camboriú.

PORTARIA P/2680 de 22/11/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, VII, da LCE nº 381/2007 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve, DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 12 a 15 e o art. 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou do mesmo nível da categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O RITO SUMÁRIO, com a finalidade de apurar/regularizar possível infração disciplinar, a seguir especificada: Processo administrativo: ADR15 7295/2018 (Informação nº 1162/2018).

Membro 1 (presidente): DOLOANA GATTIS DE MELO, Assistente Técnico Pedagógico, mat. nº 339.080-2-03, NV/REF: 04/C, lotado na GERED/Brusque, C.H. 40h.

Membro 2: LILIAN MARCHI, Consultor Educacional, mat. nº.293.540-6-05, NV/REF: 04/A, lotada na GERED/Brusque, C.H. 40h. Infração: inassiduidade. Capitação legal: infração aos artigos 166.V e 167, II todos da Lei nº 6844/1986 c/c art. 137, inciso II, item 2, da lei nº 6.745/1985. Autoria: (U.S.C.), Técnico em Atividade Administrativa, mat. nº 230.453-8-05, NV/RF: 02/B, C.H. 40h., lotado e em exercício na EEB São João Batista, município de São João Batista/SC. Materialidade: com a finalidade de apurar faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias intercalados, de 08/02/2018 à 27/09/2018. Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicição deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

NATALINO UGGIONI

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 639687

**PORTARIA N/2666 de 21/11/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e pelo inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar nº.381, de 07 de maio de 2007, e em conformidade como disposto no artigo 96, da Portaria nº.817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRO-NATEC, de que trata a Lei nº.12.513, de 26 de outubro de 2011, e com vistas ao cumprimento do art. 4º, da Instrução Normativa/ SED Nº 1262, de 27/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º-Dispensar a servidora Carla Silvanira Bohn, matrícula nº 344.900-9-03, CPF nº 892.319.709-25, da função de Coordenadora Geral da execução de todas as ações vinculadas à Bolsa Formação, conforme Portaria P/ nº.84, publicada no DOE.20.952.

Art. 2º-Dispensar a servidora, JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 191944-0-03, CPF nº 533.222.829-53, como Coordenadora Pedagógica do Programa, conforme Portaria nº 84, publicada no DOE 20.952.

Art. 3º-Designar a servidora JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº.191944-0-03, CPF nº 533.222.829-53, em substituição à servidora Carla Silvanira Bohn, matrícula nº 344.900-9-03, CPF nº 892.319.709-25, para exercer a função de Coordenadora Geral da execução de todas as ações vinculadas

à Bolsa-Formação.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**NATALINO UGGIONI**

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 639692

**EXTRATO/2667 de 21/11/2019**

Extrato de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação conforme Decr. Estadual nº 781/782/12, de 25.01.2012. Estagiários: 1- ARIELE FINTA CPF: 128.736.289-36 TC: 27 Início: 08/11/2019 Valor: R\$ 380,00 Lotação: EEB Pro.Manuel da Silva Quadros/Canoinhas; 2- ALINE HATSCHBACH CPF: 116.411.849-81 TC: 28 Início: 08/11/2019 Valor: R\$ 380,00 Lotação: CEDUP Vidal Ramos/Canoinhas; 3 - MARILI BUENO CPF: 088.805.799-75 TC: 29 Início: 12/11/2019 Valor: R\$ 380,00 Lotação: EEB Frei Menandro Kamps/Três Barras; 4. MARIA EDUARDA BATISTA RODRIGUES CPF: 132.992.139-97 TC: 30 Início: 12/11/2019 Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frei Menandro Kamps/Três Barras; 5 - RIAN ROBERTO DOS SANTOS MEDRZYCKI CPF: 127.650.809-33 TC: 31 Início: 18/11/2019 Valor: R\$ 380,00 Lotação: EEB Nilo Peçanha/Porto União; 6. ISAIAS MATOS PÁLMEIRA JESUS CPF: 116.281.519-19 TC: 32 Início: 18/11/2019 Valor: R\$380,00 Lotação: EEB Nilo Peçanha/Porto União; 7- MARIA EDUARDA CASTILHOS DA SILVEIRA CPF: 096.500.499-67 TC: 88 Início: 13/11/2019 Valor: R\$ 500,00, Lotação: Secretaria Estadual da Educação - SED; 8. FILIPE RODRIGUES DA SILVA; CPF: 014.243.369-10 TC: 51 Início: 19/11/2019 Valor: R\$ 380,00,Lotação: EEB Sólón Rosa.

**EXTRATO/2668 de 21/11/2019**

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiário. 1. MARIA EDUARDA GONÇALVES DALPONTE CPF:090.629.869-51, Data Final: 18/11/2019.

**NATALINO UGGIONI**

Secretario de Estado da Educação

Cod. Mat.: 639693

## Fazenda

**PORTARIA Nº 357/2019**

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00751, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 17975/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 18.105.000,00 (dezoito milhões, cento e cinco mil reais), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I Ano Base: 2019**

Ato Normativo	2019AN000751			Valor
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011846	44.90.51	0.1.11	06.122.0707	206.390,58
011846	33.90.39	0.1.11	06.122.0707	493.609,42
013098	33.90.39	0.1.11	06.181.0706	1.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>1.700.000,00</b>
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014157	44.90.52	0.1.11	06.181.0706	4.000.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>4.000.000,00</b>
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		

<b>U. O.</b>	27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
007277	33.90.39	0.2.19	04.122.0900	155.000,00	
<b>Subtotal</b>				155.000,00	
<b>Órgão</b>	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca			
<b>U. O.</b>	44091	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
011310	45.90.66	0.2.99	20.606.0320	250.000,00	
<b>Subtotal</b>				250.000,00	
<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação			
<b>U. O.</b>	45001	Secretaria de Estado da Educação			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
011562	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	12.000.000,00	
<b>Subtotal</b>				12.000.000,00	
<b>Total</b>				18.105.000,00	
<b>Anexo II Ano Base: 2019</b>					
<b>Ato Normativo</b>	2019AN000751				
<b>Órgão</b>	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
<b>U. O.</b>	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
006750	31.90.11	0.1.11	06.122.0706	1.000.000,00	
013109	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	700.000,00	
<b>Subtotal</b>				1.700.000,00	
<b>U. O.</b>	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
000686	31.90.12	0.1.11	06.122.0706	4.000.000,00	
<b>Subtotal</b>				4.000.000,00	
<b>Órgão</b>	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
<b>U. O.</b>	27021	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina IMA			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
005980	33.90.39	0.2.19	18.128.0850	35.000,00	
005980	33.90.36	0.2.19	18.128.0850	120.000,00	
<b>Subtotal</b>				155.000,00	
<b>Órgão</b>	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca			
<b>U. O.</b>	44091	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
011319	45.90.66	0.2.99	20.334.0320	250.000,00	
<b>Subtotal</b>				250.000,00	
<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação			
<b>U. O.</b>	45001	Secretaria de Estado da Educação			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
009785	33.50.41	0.1.00	12.364.0627	12.000.000,00	
<b>Subtotal</b>				12.000.000,00	
<b>Total</b>				18.105.000,00	

Cod. Mat.: 639551

**PORTARIA Nº 358/2019**

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00755, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 18021/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 5.042.328,34 (cinco milhões, quarenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2019.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I Ano Base: 2019**

<b>Ato Normativo</b>	2019AN000755				
<b>Órgão</b>	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
<b>U. O.</b>	23021	Fundação Catarinense de Esporte.			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
011142	33.90.39	0.1.00	27.812.0650	121.786,00	
011138	33.90.39	0.1.00	27.812.0650	120.268,93	
011138	33.90.33	0.1.00	27.812.0650	110.521,40	
011142	33.40.41	0.1.00	27.812.0650	204.602,35	

Cod. Mat.: 639719

011138	33.90.14	0.1.00	27.812.0650	50.975,00	
011142	44.40.41	0.1.00	27.812.0650	206.100,00	
011138	33.90.30	0.1.00	27.812.0650	485.710,87	
<b>Subtotal</b>				1.299.964,55	
<b>Órgão</b>	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação			

<b>U. O.</b>	26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
009462	33.90.39	0.6.25	08.122.0510	2.000,00	
002286	33.41.41	0.1.00	08.244.0510	173.407,40	
<b>Subtotal</b>				175.407,40	

<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação			
<b>U. O.</b>	45001	Secretaria de Estado da Educação			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
011562	44.90.52	0.1.86	12.368.0610	3.000.000,00	
<b>Subtotal</b>				3.000.000,00	

<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
<b>U. O.</b>	48091	Fundo Estadual de Saúde			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	60.000,00	
011320	33.90.39	0.2.40	10.302.0430	500.000,00	
<b>Subtotal</b>				560.000,00	

<b>Órgão</b>	55000	Defesa Civil			
<b>U. O.</b>	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
012989	44.90.52	0.3.11	06.122.0900	6.956,39	
<b>Subtotal</b>				6.956,39	
<b>Total</b>				5.042.328,34	

<b>Anexo II Ano Base: 2019</b>					
<b>Ato Normativo</b>	2019AN000755				
<b>Órgão</b>	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
<b>U. O.</b>	23021	Fundação Catarinense de Esporte.			

<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
014201	33.90.30	0.1.00	12.812.0635	1.299.964,55	
<b>Subtotal</b>				1.299.964,55	
<b>Órgão</b>	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação			

<b>U. O.</b>	26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
012393	33.90.48	0.1.00	08.244.0510	173.407,40	
011668	33.90.33	0.6.25	08.244.0510	2.000,00	
<b>Subtotal</b>				175.407,40	

<b>Órgão</b>	45000	Secretaria de Estado da Educação			
<b>U. O.</b>	45001	Secretaria de Estado da Educação			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
012482	33.90.39	0.1.86	12.368.0610	3.000.000,00	
<b>Subtotal</b>				3.000.000,00	

<b>Órgão</b>	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
<b>U. O.</b>	48091	Fundo Estadual de Saúde			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
013266	33.90.32	0.2.23	10.242.0430	60.000,00	
005429	33.90.30	0.2.40	10.302.0430	300.000,00	
011254	33.90.30	0.2.40	10.302.0410	50.000,00	
013253	44.90.52	0.2.40	10.302.0400	150.000,00	
<b>Subtotal</b>				560.000,00	

<b>Órgão</b>	55000	Defesa Civil			
<b>U. O.</b>	55091	Fundo Estadual da Defesa Civil.			
<b>Subação</b>	<b>Natureza</b>	<b>F. R.</b>	<b>Fun/Sub/Prog</b>	<b>Valor</b>	
011883	44.90.52	0.3.11	06.182.0730	6.956,39	
<b>Subtotal</b>				6.956,39	
<b>Total</b>				5.042.328,34	

Cod. Mat.: 639735

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: LUIZ HENRIQUE BERNARDES FILHO**; Termo de Compromisso nº 38/18 - Data da Rescisão: 21/11/2019.

Cod. Mat.: 639707

**EXTRATO DO 5º ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES ESTADO/CELESC/SIE Nº 002/2013.**

**PROCESSO Nº:** SEF 16301/2019. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, Celesc Distribuição S.A e Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 15, XV, do Anexo 2 do RICMS. **PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:** 12 (doze) meses. **ASSINAM:** Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina; Paulo Eli, pela Secretaria de Estado da Fazenda; Carlos Hassler, pela Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade; Cleicio Poletto Martins e Sandro Ricardo Levandoski, pela Celesc Distribuição S.A. Florianópolis, 12 de novembro de 2019.

Cod. Mat.: 639719

**Infraestrutura e Mobilidade****PORTARIA Nº 264 de 21/11/2019**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **JOBER LUIZ GONÇALVES RESENES**, matrícula nº **0603.686-4** e **KETHLYN DEFAVERI**, matrícula nº **0605.625-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto.: **CT-00170/2019/SED**, Processo SED 00628/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em serviços de Engenharia para reforma da EEB Jose Matias Zimmermann, no município de São José.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639513

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE:** 8º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2016TR00477**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE, e o Município de **CAMBURIÚ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência", do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **01.06.2020**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE, e Elcio Rogerio Kuhnen pelo Município.

Cod. Mat.: 639549

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2017TR0420**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BLUMENAU**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência", do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2020**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE, e Mario Hildebrandt, pelo Município.

Cod. Mat.: 639554

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 019/2019**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE

PROJETO ATIVIDADE: 53001. : 26.782.0140.0178

CONTRATO: Nº 024/2018

EMPRESA DECC CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Passarela para pedestres no km 5+270 da SCT-486

TRECHO: BR-101 - Brusque, com 213 metros de extensão

EXECUÇÃO FÍSICA 00,00 %

MOTIVO: Ordem Administrativa.

DATA DE PARALIZAÇÃO: 22 de novembro de 2019.

Cod. Mat.: 639726

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE****TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 066/2019.****Permissora:** SIE. **Permissãoário:** BALBINO CARDOSO. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-434, trecho: Entr. BR-101 (p/ Paulo Lopes) – Garopaba (Entr. Rua Francisco Pacheco de Souza), no km 4+350, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de segmento de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 22.11.2019. **Signatários:** Carlos Hassler, pela SIE e o Sr. Balbino Cardoso, Permissãoário.

Cod. Mat.: 639727

## Fazenda

### PORTARIA Nº 359/2019

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00760, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 18083/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 1.530.465,29 (um milhão, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

#### Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000760			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013133	33.90.39	0.1.11	06.181.0706	150.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>150.000,00</b>
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006359	33.90.40	0.1.11	06.126.0707	85.474,98
013160	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	714.190,31
<b>Subtotal</b>				<b>799.665,29</b>
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011454	33.90.18	0.2.69	19.573.0230	476.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>476.000,00</b>
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	100.000,00
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	4.800,00
<b>Subtotal</b>				<b>104.800,00</b>
<b>Total</b>				<b>1.530.465,29</b>

#### Anexo II Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000760			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006666	33.90.14	0.1.11	06.181.0706	150.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>150.000,00</b>
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006359	33.90.40	0.2.28	06.126.0707	714.190,31
013166	33.91.39	0.1.11	06.181.0707	85.474,98
<b>Subtotal</b>				<b>799.665,29</b>
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011449	33.90.20	0.2.69	19.571.0230	476.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>476.000,00</b>
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013266	33.90.32	0.2.23	10.242.0430	100.000,00
013266	44.90.52	0.1.00	10.242.0430	4.800,00
<b>Subtotal</b>				<b>104.800,00</b>
<b>Total</b>				<b>1.530.465,29</b>

Cod. Mat.: 639960

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 04.122.0600.4133 da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **1. Estagiário: ROBERTO SCHEIDT**; Termo de Compromisso nº 06/19 - Data da Rescisão: 22/11/2019. **2. Estagiária: THUANY SIMAS**; Termo de Compromisso nº 27/18 - Data da Rescisão: 26/11/2019.

Cod. Mat.: 639925

## Infraestrutura e Mobilidade

### PORTARIA Nº 261 de 19/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula nº **0687.511-4**, para a partir de 24/10/2019, designar para o Convênio 2019TR000921, Celebrado entre esta SIE e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos municípios da AMAVI – CIM-AMAVI, cujo objeto é a manutenção rotineira das Rodovias Estaduais de Santa Catarina previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 759, de 21 de Dezembro de 2011, localizadas na área de abrangência do Consórcio CIM-AMAVI, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639896

### PORTARIA Nº 265 de 21/11/2019

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, com base na atribuição de competência delegada pelo Artigo 3º, I, "d" do Decreto nº 1158 de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, o Técnico em Atividades de Engenharia **LUIZ GONZAGA NUNES**, matrícula nº **0172.714-1**, o Administrador **JOSE EMILIANO UBA NETO**, matrícula nº **0173.124-6** e os Engenheiros **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **0172.841-5** e **MATHEUS MULLER ARSEGO**, matrícula nº **0609.741-3**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Desapropriação dos serviços de execução das Obras de Pavimentação do Rodovia SC-467, trecho: Jaborá – Entroncamento SC-150 (p/Ouro) acesso Santa Helena com extensão de 33,620 Km, objeto do Contrato CT-033/2019.

Carlos Hassler – Cel Engº

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0699.606-0-01

Cod. Mat.: 639897

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
EDITAL DE CONSULTA Nº 159/2019. (REF. PROCESSO SIE 9672/2019).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Rodoviária Santa Terezinha Ltda, para executar no serviço complementar viagem parcial nº 177-6 São Pedro de Alcântara 2/São José 1(Area Industrial), o seu prolongamento do bairro Área Industrial até o Terminal Estação no bairro Ponte do Maruim em Palhoça/SC, mantendo-se os mesmos horários para o atendimento. Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

BATISTA TONOLLI JUNIOR

GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 639817

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os procedimentos relativos ao acesso e ao registro da folha individual de ponto na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o Decreto nº 1.410, de 18 dezembro e 2017, RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente administrativo ocorre das 12:00 às 19:00 horas, em turno único, sendo assegurado o intervalo de 30 (trinta) minutos de descanso, conforme estabelecido no Decreto nº 1.410, de 18 dezembro e 2017.

§1º Em situações excepcionais, por necessidade de atendimento ao público ou pela natureza da atividade, o Secretário de Estado poderá autorizar o cumprimento do expediente administrativo a partir das 09:00 horas, sem interrupção da prestação do serviço até 19:00 horas.

§2º O horário de expediente deverá ser cumprido pelos servidores, obrigatoriamente, em locais que tenham edificações da SIE, ou seja, na Sede, nas Coordenadorias Regionais ou Escritórios. Art 2º O acesso ao prédio da sede SIE, dos servidores ativos, terceirizados e estagiários, para o exercício de suas atribuições está condicionado ao registro de biometria, por impressão digital, nas catracas da recepção do prédio.

§1º Não é permitido o acesso dos servidores ativos, terceirizados e estagiários no exercício de suas atribuições, trajando camiseta regata, shorts ou outras vestimentas que possam ser consideradas inadequadas para o ambiente do serviço público.

§2º - É vedado o acesso à SIE de qualquer pessoa trajando roupas de praia, de banho ou que possam ser consideradas inadequadas para o ambiente do serviço público.

§3º O acesso de pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal da SIE deve ser precedido do cadastro do interessado, cabendo à recepção liberar o acesso somente após autorização do responsável pelo setor de interesse.

§4º O protocolo de documentos físicos externos deve ser realizado no setor próprio para tal fim, não sendo necessária a entrada da pessoa que estiver entregando o documento nas dependências da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Art. 3º O acesso de servidores inativos que compareçam à SIE deverá ser precedido de apresentação de documento de identificação na recepção e de liberação pelo setor a que se destina o servidor, cabendo à recepção efetuar o contato com o setor.

Art. 4º A carga horária mensal dos servidores em exercício na SIE, obrigatoriamente, deverá estar registrada em folha individual de ponto, homologada pelo chefe imediato ou pelo Coordenador Regional, de acordo com os procedimentos definidos pela Diretoria de Administração e Finanças.

§1º A folha individual de ponto dos servidores lotados na sede da SIE deverá estar homologada pelo chefe imediato; e a dos servidores lotados nas circunscrições das Coordenadorias Regionais, pelos Coordenadores Regionais.

§2º Cabe à Gerência de Gestão de Pessoas prestar o apoio necessário para orientar a elaboração da folha individual de ponto.

§3º Fica vedado ao servidor realizar banco de horas sem a autorização prévia da chefia imediata.

§4º Somente em casos excepcionais, devidamente motivado e autorizado pela chefia imediata, o servidor poderá realizar horas excedentes.

§5º O saldo superior a 40 (quarenta) horas semanais, decorrente de apuração realizada no último dia de cada mês, poderá ser usufruído, a critério da chefia imediata, com a dispensa do servidor em horas fracionadas, dias ou plantões de trabalho, até o término do segundo mês subsequente ao da apuração.

§ 6º Para fins de compensação, consideram-se os acréscimos à jornada de trabalho até o limite de 13 (treze) horas mensais, quando devidamente autorizadas pela chefia imediata para suprir transitoriamente eventual necessidade de serviço.

Art. 5º - Cabe aos colaboradores terceirizados respeitarem o horário da jornada de trabalho fixado em contrato, cabendo à empresa contratada pela SIE, o controle de frequência, que poderá ser confrontado com o controle de acesso registrado nas catracas da recepção.

Art. 6º - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de novembro de 2019.

VICTOR ALMEIDA DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro

DE ACORDO.

Publique-se e divulgue-se no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

CARLOS HASSLER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 639957

## Saúde

### PORTARIA Nº 951 de 25/11/2019

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 893/2019, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS) no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, para definir diretrizes para a ação e avaliar o programa de controle de infecções hospitalares no Hospital. Comunicar e regular as providências para o controle das infecções hospitalares, promovendo seu amplo debate na comunidade hospitalar. Normatizar a política do uso de antibióticos no Hospital.

**Art. 2º** - Designar, como membros desta Comissão, sob coordenação do primeiro, os servidores: Tarcisio Crocomo-284108-8-02, Andrea

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2019 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.370.694.538,99	12%	12,98%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			-

FONTE: Anexos do RREO 5º Bimestre/2019

Florianópolis, 25 de novembro de 2019.

PAULO ELI  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA LUIZA SEEMANN  
 DIRETORA DE CONTABILIDADE E DE INFORMAÇÕES FISCAIS  
 CONTADORA CRCSC 31.035/O-9

Cod. Mat.: 640386

**PORTARIA Nº 360/2019**

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que consta do Ato Normativo 2019AN00765, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 18126/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 5.232.121,30 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil, cento e um reais e trinta centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.  
 Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I Ano Base: 2019****Ato Normativo** 2019AN000765

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**U. O.** 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011839	44.90.51	0.1.11	06.122.0707	404.113,51
011839	44.40.42	0.1.11	06.122.0707	116.605,92
<b>Subtotal</b>				<b>520.719,43</b>

**U. O.** 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006359	33.90.40	0.1.11	06.126.0707	30.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>30.000,00</b>

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	10.000,00
011320	33.90.39	0.2.23	10.302.0430	100.000,00
005429	33.90.30	0.2.69	10.302.0430	10.500,00
005429	33.90.39	0.1.00	10.302.0430	2.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>122.500,00</b>

**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003368	46.90.71	0.1.69	28.846.0990	3.596.679,00
003368	32.90.22	0.1.69	28.846.0990	385.556,00
003368	32.90.21	0.1.69	28.846.0990	377.167,87
<b>Subtotal</b>				<b>4.359.402,87</b>

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011886	44.90.52	0.3.11	06.182.0730	199.499,00
<b>Subtotal</b>				<b>199.499,00</b>
<b>Total</b>				<b>5.232.121,30</b>

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011886	44.90.52	0.3.11	06.182.0730	199.499,00
<b>Subtotal</b>				<b>199.499,00</b>
<b>Total</b>				<b>5.232.121,30</b>

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

**Subação** 011886 44.90.52 0.3.11 06.182.0730 199.499,00

**Subtotal** 199.499,00

**Total** 5.232.121,30

**Anexo II Ano Base: 2019**

**Ato Normativo** 2019AN000765

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública  
**U. O.** 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014076	33.90.93	0.1.11	06.182.0705	368.902,44
014076	33.90.30	0.1.11	06.182.0705	151.816,99
<b>Subtotal</b>				<b>520.719,43</b>

**U. O.** 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006382	33.90.36	0.1.11	06.128.0707	30.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>30.000,00</b>

**Órgão** 48000 Secretaria de Estado da Saúde

**U. O.** 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013262	33.90.92	0.2.23	10.302.0430	10.000,00
013262	33.90.92	0.1.00	10.302.0430	1.000,00
004771	33.90.92	0.1.00	10.126.0900	1.000,00
013266	33.90.92	0.2.23	10.242.0430	100.000,00
013269	44.90.52	0.2.69	10.122.0900	10.500,00
<b>Subtotal</b>				<b>122.500,00</b>

**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.1.69	28.846.0990	4.359.402,87
<b>Subtotal</b>				<b>4.359.402,87</b>

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012480	44.90.52	0.3.11	18.182.0730	199.499,00
<b>Subtotal</b>				<b>199.499,00</b>
<b>Total</b>				<b>5.232.121,30</b>

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

**Subação** 012480 44.90.52 0.3.11 18.182.0730 199.499,00

**Subtotal** 199.499,00

**Total** 5.232.121,30

**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

**Subação** 003562 46.90.71 0.1.69 28.846.0990 4.359.402,87

**Subtotal** 4.359.402,87

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

**Subação** 012480 44.90.52 0.3.11 18.182.0730 199.499,00

**Subtotal** 199.499,00

**Total** 5.232.121,30

**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

**Subação** 003562 46.90.71 0.1.69 28.846.0990 4.359.402,87

**Subtotal** 4.359.402,87

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

**Subação** 012480 44.90.52 0.3.11 18.182.0730 199.499,00

**Subtotal** 199.499,00

**Total** 5.232.121,30

**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

**Subação** 003562 46.90.71 0.1.69 28.846.0990 4.359.402,87

**Subtotal** 4.359.402,87

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

**Subação** 012480 44.90.52 0.3.11 18.182.0730 199.499,00

**Subtotal** 199.499,00

**Total** 5.232.121,30

**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

**Subação** 003562 46.90.71 0.1.69 28.846.0990 4.359.402,87

**Subtotal** 4.359.402,87

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

**Subação** 012480 44.90.52 0.3.11 18.182.0730 199.499,00

**Subtotal** 199.499,00

**Total** 5.232.121,30

**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

**Subação** 003562 46.90.71 0.1.69 28.846.0990 4.359.402,87

**Subtotal** 4.359.402,87

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

**Subação** 012480 44.90.52 0.3.11 18.182.0730 199.499,00

**Subtotal** 199.499,00

**Total** 5.232.121,30

**Infraestrutura e Mobilidade**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2019TR001120. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **TURVO. OBJETO:** adequação e melhorias de trecho da estrada Municipal Afonso Bendo TVO355, Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$329.834,39, sendo R\$ 254.302,31 sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$75.532,08 destinados pelo CONVENENTE. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta do Programa Orçamentário 00210, Mobilidade Urbana, Subação 014203, Fonte dos Recursos 0.2.6.10.00000 do orçamento do Estado, conforme o Pré-empenho nº 2019NE001590 de 19.11.2019 para o exercício de 2019. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/05/2020**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 22 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Hassler, pela SIE, Tiago Zilli pelo Município. S/SC

Cod. Mat.: 639994

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE**

**TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 087/2019.**

**Permissora:** SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE ZORTÉA. **Objeto:** Utilização das faixas de domínio das rodovias estaduais ou outras sob sua jurisdição, para assentamento de tubulação de redes de água e de esgoto, implantadas e em implantação relacionadas no Anexo. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 26.11.2019. **Signatários:** Carlos Hassler, pela SIE e o Sr. Alcides Mantovani, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 640059

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE. – EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2019TN001257. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e o município de Mafra. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Delegação, do Governo do Estado de Santa Catarina para a Prefeitura de Mafra, da exploração do Aeroporto Hugo Werner, localizado no município de Mafra/SC. As atividades de navegação aérea (EPTA-A) relacionadas à operação do aeródromo, assim como a cobrança das respectivas tarifas oriundas desta a da totalidade da área e dos bens necessários à sua execução, não integram o objeto deste Convênio, permanecendo sob a responsabilidade do COMAER, nos termos da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, ou de terceiro para quem aquele eventualmente delegue aquelas atividades. **PRAZO:** O prazo dá presente delegação é de 5 (cinco) anos, prorrogáveis, sem prejuízos de solicitação de nova delegação pelo interessado, que deve ser requerida com, no mínimo, 2 (dois) meses de antecedência do término da vigência deste instrumento

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores",** referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GUILHERME T. MACHADO DOS PASSOS** CPF 102.172.959-08 **Termo de Compromisso – 802** Data da Rescisão: 23/12/2019.

Cod. Mat.: 640421

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores",** referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GUSTAVO DA SILVEIRA RACHADEL** CPF **097.543.449-73** **Termo de Compromisso – 771** Data da Rescisão: 20/12/2019.

Cod. Mat.: 640423

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores",** referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MARIANA LEOPOLDO MONTINI** CPF 091.726.099-66 **Termo de Compromisso – 251** Data da Rescisão: 30/11/2019.

Cod. Mat.: 640424

## Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 66/2019, de 27/11/2019

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

**Art. 1º PRORROGAR** por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/11/2019, o prazo concedido para conclusão das atividades que trata a Portaria SAR 8/2019, de 27/03/2019, Diário Oficial do Estado de 29/03/2019 (Constituir Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de proposição para regulamentação da Lei nº 17.542, de 12 de julho de 2018, que Institui a Política Estadual do Biogás e Estabelece outras Providências).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO DE GOUVÊA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

Cod. Mat.: 640443

## Desenvolvimento Econômico Sustentável

**PORTARIA Nº 434/SDE – de 25 de novembro de 2019.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, com base no art. 106, §2º, I da Lei complementar 741, de 12 de junho de 2019, pelo Decreto nº 127, de 30 de março de 2011 e nos termos dos Convênios para o repasse de recursos financeiros para a construção dos Centros de Inovação, os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Análise da Prestação de Contas dos Centros de Inovação do Estado de Santa Catarina:

I – **Otaviano Eduardo Pamplona**, matrícula 1202, e **Guilherme Schwinden Gehrke**, matrícula 652574-1-04, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE);

II – **Juarez Lopes**, matrícula 368085-1, pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC);

III – **Gabriel Pereira Da Silva**, matrícula 650637-2, pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); e

IV – **Luiz Antônio Vieira**, matrícula nº 174680-4, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE).

Parágrafo único. A composição do grupo poderá ser alterada, por meio de nova portaria, quando da indicação de novos membros pelos titulares dos órgãos.

Art. 2º A Análise da Prestação de Contas dos Centros de Inovação do Estado de Santa Catarina, de que trata esta Portaria, será encaminhada, após concluída, para a Secretaria de Estado da Fazenda, para validação e aprovação, nos termos do art. 66, § 1º, do Decreto nº 127, de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**LUCAS ESMERALDINO**  
Secretário de Estado

Cod. Mat.: 640580

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 009/2019

A Diretoria de Relação e Defesa do Consumidor, PROCON/SC, conforme disposto no art. 42, parágrafo 2º, do Decreto nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos e no site da Receita Federal, TORNA PÚBLICO, que fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) fornecedor (es) listado(s) abaixo a comparecer(em) neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito: DYE MOBILE MOVEIS SOB MEDIDA EIRELI - CNPJ N. 30.842.747/0001-58 (FA Nº 42.001.001.19-0001989). Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Diretoria, sito à Rua Victor Meirelles, nº 53, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-440, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON/SC.

Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

TIAGO SILVA - DIRETOR DO PROCON/SC

Cod. Mat.: 640323

**A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA),** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

**RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 24/10**

AIA Nº : 18484-A

PROCESSO Nº : PMS 32408/2016

RELATOR : RODRIGO WALTER

RECORRENTE : IRINEU ERNANI DE SOUZA E SILVA

RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL

**EMENTA**

RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DO CPMA. INFRAÇÕES CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MUNICÍPIO DE CANELINHA. DESTRUIR 0,5 HECTARE DE VEGETAÇÃO NATIVA, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DA AUTORIDADE AMBIENTAL COMPETENTE. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE E QUINQUENAL DO RECURSO ADMINISTRATIVO.

**DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Segunda Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, reconhecer de ofício a prescrição intercorrente, nos termos do relatório e voto do Relator. Conselheiro Maicon dos Reis Soares declara que reconhece ainda a prescrição quinquenal. Retornem os autos ao órgão autuador para verificar eventual necessidade de reparação do dano.

Florianópolis, 10 de maio de 2018.

MARIO HENRIQUE VICENTE

Presidente

Cod. Mat.: 640425

## Educação

### CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 111/2019

Constitui Comissão Avaliadora com vistas ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, ofertado no Campus Sede, pelo Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), mantido pela Fundação Educacional de Brusque (FEBE), com sede no Município de Brusque, composta pelos seguintes membros: Professor Doutor Gilmar Luis Mazurkiewicz e Professor Mestre Fábio Ribeiro. Florianópolis, 21 de novembro de 2019.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

Cod. Mat.: 640364

## Fazenda

**PORTARIA Nº 368/2019**

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, combinado com o Ato nº 209, de 24 de janeiro de 2019, o que

consta do Ato Normativo 2019AN00771, de novembro de 2019, e nos autos do processo nº SEF 18216/2019,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica anulada parcialmente, na importância de R\$ 4.452.102,64 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de novembro de 2019.

**PAULO ELI**

Secretário de Estado da Fazenda

**Anexo I Ano Base: 2019**

**Ato Normativo** 2019AN00771

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

**U. O.** 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011917	33.90.15	0.1.11	06.422.0705	9.084,00
011917	33.90.36	0.1.11	06.422.0705	145,99
011917	33.90.30	0.1.11	06.422.0705	2.000,00
006359	33.90.40	0.1.11	06.126.0707	45.010,55
006359	33.90.40	0.1.11	06.126.0707	388.770,01
<b>Subtotal</b>				<b>445.010,55</b>

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

**U. O.** 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011490	44.90.61	0.1.00	12.368.0610	3.836.058,50
<b>Subtotal</b>				<b>3.836.058,50</b>

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

**U. O.** 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014426	33.90.34	0.1.00	26.782.0110	120.397,09
<b>Subtotal</b>				<b>120.397,09</b>

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012993	33.90.39	0.1.11	06.128.0850	3.600,00
011733	33.90.39	0.1.11	06.182.0731	47.036,50
<b>Subtotal</b>				<b>50.636,50</b>

**Total** 4.452.102,64

**Anexo II Ano Base: 2019**

**Ato Normativo** 2019AN00771

**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

**U. O.** 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011932	33.90.30	0.1.11	06.183.0705	350.000,00
013186	33.90.93	0.1.11	06.181.0707	45.010,55
006503	33.90.39	0.1.11	06.122.0707	50.000,00
<b>Subtotal</b>				<b>445.010,55</b>

**Órgão** 45000 Secretaria de Estado da Educação

**U. O.** 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006302	33.50.41	0.1.00	12.364.0627	3.836.058,50
<b>Subtotal</b>				<b>3.836.058,50</b>

**Órgão** 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

**U. O.** 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014297	44.90.93	0.1.00	26.782.0101	120.397,09
<b>Subtotal</b>				<b>120.397,09</b>

**Órgão** 55000 Defesa Civil

**U. O.** 55091 Fundo Estadual da Defesa Civil.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012990	33.90.36	0.1.11	06.128.0850	3.600,00
011887	33.90.32	0.1.11	06.182.0731	47.036,50
<b>Subtotal</b>				<b>50.636,50</b>

**Total** 4.452.102,64

Cod. Mat.: 640398

## Infraestrutura e Mobilidade

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Convênio nº 2019TR001170. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mo-